

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

Relatório Anual



Francisco Galvão Correia
Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Índice

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório	3
2. Apresentação sumária dos capítulos	3
I – Introdução	4
II – Estrutura Orgânica da Comarca	4
III - O Tribunal e o território.....	4
IV - Recursos humanos	4
V – Recursos Financeiros	4
VI – O Exercício das competências: dificuldades e vantagens	4
VII – Instalações e Equipamentos.....	5
VIII– Unidades orgânicas e movimentação processual	5
IX – Síntese Conclusiva.....	5
3. Apresentação sumária dos anexos.....	5
4. Procedimento seguido na elaboração	6
II – Estrutura Orgânica da Comarca	6
1. A evolução dos Órgãos de Gestão da Comarca.....	6
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens	8
3. Propostas	9
III – O Tribunal e o Território	9
1. Inserção Territorial das Jurisdições	9
2. Propostas	14
IV – Recursos Humanos	16
1. Juízes de Direito	16
1.1. Quadro previsto	16
2.2. Juízes em funções e absentismo.....	16
1.3. Medidas de Gestão	19
1.4. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ).....	20
2. Magistrados do Ministério Público	22
2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções.....	22
3. Funcionários Judiciais	23
3.1. Quadro previsto/Funcionários Colocados.....	23
3.1.1. Serviços Judiciais:	23
3.1.2. Serviços do Ministério Público:.....	24

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

3.2. Funcionários Judiciais e absentismo.....	32
3.3. Propostas/Medidas de Gestão	34
3.3.1. Medidas gestionárias para colmatar a falta de funcionários.....	34
Núcleo de Elvas:	36
V - Recursos Financeiros:	40
1. Orçamento e sua execução	40
2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2025).....	41
2.1. Súmula	41
2.2. Execução orçamental	43
VI - O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	46
VII - Instalações e equipamentos:	50
1. Instalações:	50
1.1. Necessidades estruturais e manutenção	50
Núcleo de Portalegre	50
1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade	60
2.2. Principais deficiências e carências a nível de equipamentos:	63
1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:	64
1.1. Dados estatísticos anuais - 2025:	65
1.2. Taxas e indicadores	67
1.2.1. Taxas e indicadores anuais por jurisdição:.....	68
1.2.2. Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2025:	69
1.3. Agendamentos:	73
2. Unidades Centrais e Serviço Externo	74
3. Juízos de Proximidade.....	77
4. Objetos	78
5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos.....	79
IX - Síntese Conclusiva	87

I – Nota Introdutória

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório

Determinam os artigos 94.º n.º 2, al. g), n.º 8 al. a) e 108.º n.º 2 als. a) e f) da Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ (aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26/08 e alterada pelas Lei n.º 40-A/2016 de 22/12, Lei Orgânica n.º 4/2017 de 25/08, Lei n.º 23/2018 de 05/06, Lei n.º 94/2017 de 23/08, DL n.º 110/2018 de 10/12, Lei n.º 19/2019 de 19/02, Lei n.º 27/2019 de 28/03, Lei n.º 55/2019 de 05/08, Lei n.º 107/2019 de 09/09 e Lei n.º 77/2021, de 23/11) que o Juiz Presidente do Tribunal de Comarca, no âmbito das suas competências de representação e direção, elabora relatório semestral e de atividades sobre o estado dos serviços judiciais e a qualidade da resposta e, no final de cada ano judicial, relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Apresenta-se, assim, o balanço final da prestação dos diversos serviços incluídos no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre no ano findo, com nota dos resultados obtidos e informação dos constrangimentos que condicionaram a qualidade da resposta.

Com este diagnóstico, almeja-se perspetivar medidas corretivas a implementar, a par das medidas de gestão já implementadas e a que se fará referência.

2. Apresentação sumária dos capítulos

O relatório apresenta a seguinte estrutura (aprovada pelo Conselho Superior da Magistratura, doravante CSM):

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

I – Introdução

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente Relatório
2. Apresentação sumária dos capítulos
3. Apresentação sumária dos anexos
4. Procedimento seguido na elaboração

II – Estrutura Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca

III - O Tribunal e o território

1. A inserção territorial das jurisdições

IV - Recursos humanos

1. Juízes de Direito:
 - 1.1. Quadro previsto
 - 1.2. Juízes em funções e absentismo
 - 1.3. Propostas/Medidas de Gestão
2. Magistrados do Ministério Público
 - 2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções
3. Funcionários
 - 3.1. Quadro Previsto/Funcionários Colocados
 - 3.2. Funcionários Judiciais e absentismo
 - 3.3. Propostas/Medidas de Gestão

V – Recursos Financeiros

1. Orçamento e sua execução;
2. Balancete de execução orçamental;

VI – O Exercício das competências: dificuldades e vantagens

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

VII – Instalações e Equipamentos

1. Instalações
 - 1.1. Necessidades estruturais e manutenção;
 - 1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade;
2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário)

VIII– Unidades orgânicas e movimentação processual

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica
 - 1.1. Dados estatísticos ano 2025
 - 1.2. Taxas e indicadores
 - 1.3. Agendamentos
2. Unidades Centrais
3. Juízos de Proximidade
4. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

IX – Síntese Conclusiva

3. Apresentação sumária dos anexos

Anexo I – – Tabela de Movimentação e Duração Processual janeiro a dezembro 2025
extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo II – Tabela Comparativa dos Indicadores do Tribunal Judicial da Comarca de
Portalegre face aos nacionais

Anexo III – Objetivos 2025

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

4. Procedimento seguido na elaboração

O relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal com a colaboração da Senhora Administradora Judiciária, bem como da Senhora Escrivã (designada em regime de substituição), Eunice Trindade, que presta Apoio aos Órgãos de Gestão, nomeadamente, no que diz respeito aos dados referentes às Instalações e equipamentos, aos recursos financeiros, aos dados atinentes aos funcionários judiciais e à recolha e tratamento de dados estatísticos extraídos da plataforma *Citius* e do Sistema de Indicadores de Gestão (*SIG*) e dos dados que nos foram enviados pelo responsável da plataforma *Chronus*, relativamente à assiduidade dos Funcionários Judiciais.

Contou, igualmente, com a colaboração do Magistrado do Ministério Público Coordenador na parte referente ao Quadro de Magistrados do Ministério Público.

Em conformidade com o disposto no artigo 110.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com artigo o 108.º, do n.º 2, da alínea f), ambos da LOSJ, o presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão em 24-02-2026 e objeto de parecer favorável pelo Conselho Consultivo em 24-02-2026 .

II – Estrutura Orgânica da Comarca

1. A evolução dos Órgãos de Gestão da Comarca

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior de Magistratura, datada de 16 de abril de 2024, foi o ora signatário nomeado para assegurar as funções de Juiz Presidente da Comarca de Portalegre, em acumulação, e com redução de serviço, com as funções que já desempenha de Juiz de Direito do Juízo Central Cível e

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Criminal de Portalegre -J2.

Assumi as funções, após publicação da nomeação em 09 de maio de 2024 (conforme melhor consta da Deliberação (extrato), preceituada no *DR* n.º 153, 2.ª Série, de 9 de maio de 2024), e respetiva tomada de posse no dia 14 de maio de 2024.

Mantém-se em funções, desde o dia 01 de setembro de 2024, como Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Portalegre o Exmo. Senhor Dr. Hélder Renato Moreira dos Santos Cordeiro, nos termos da Deliberação Plenária do Conselho Superior do Ministério Público, datada do dia 22 de maio de 2024, e plasmada no *DR* n.º 167/2024, Série II de 29 de agosto, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura de 9 de dezembro de 2025 foi homologada a proposta apresentado pelo Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, nos termos do estatuído no artigo 95.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomeando Juíza Coordenadora dos juízos sediados no núcleo

de Portalegre, bem como substituta do Juiz Presidente da Comarca de Portalegre, em casos de faltas e impedimentos, a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Susete da Conceição Pombo Carvalho Salgueiro, a exercer funções no Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre - Juiz 1.

Mantém-se em funções, desde 5 de janeiro de 2021, como Administradora Judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre a Exma. Senhora Dra. Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, conforme melhor consta dos Despachos (extrato) n.º 68/2021 publicado no *DR* n.º 2/2021, 2.ª Série, de 05 de janeiro, n.º 11010/2022, publicado no *DR* n.º 176, 2.ª Série, de 12 de setembro, n.º 12879/2023, publicado no *DR* n.º 241, 2.ª Série, de 15 de dezembro e n.º 7022/2024, publicado no *DR* n.º 120/2024, 2.ª Série, de 16 de maio.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Durante o ano de 2025 reuniu, quando necessário, o Conselho de Gestão e o Conselho Consultivo, presencialmente e/ou com recurso a meios de comunicação à distância, através da plataforma *webex*.

Em conjunto ou individualmente os membros do Conselho de Gestão continuaram a manter contactos com representantes de diversas entidades (Direção-Geral da Administração da Justiça, Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, Órgãos de Polícia Criminal, Segurança Social, Gabinete Médico-Legal, Presidentes de Câmara, Ordem dos Advogados, Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais).

O conselho Consultivo da Comarca reuniu também quando foi necessário, sendo atualmente composto, pelos membros que a seguir se indicam:

Figura 1 – Composição do Conselho Consultivo

Membros do Conselho Consultivo	Dr. Francisco Galvão Correia - Juiz Presidente
	Dr. Hélder Cordeiro - Procurador Coordenador
	Dra. Zulmira Simas - Administradora Judiciária
	Dra. Susete Carvalho Salgueiro - Representante dos Magistrados Judiciais
	Dra. Luzia Alegria - Representante dos Magistrados do M. P.
	João José Marques - Representante dos Oficiais de Justiça
	Dra. Margarida Curinha - representante da Ordem dos Advogados
	Dr. Vitor Morgado - Representante da Ordem dos Solicitadores e A. E.
	Eng.ª Fermelinda Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre
	Dr. Luís Rosinha. Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior
	Dr. Ceia da Silva - Presidente da CCDR do Alentejo
	Dr. Luís Loures - Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

Fonte: Elaboração própria

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

No período em referência, mantiveram-se em exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, Madalena Ferreira - escritvã (apoio em matérias da

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

competência da Administradora Judiciária) que, em acumulação, exerce funções de secretária de justiça, em regime de substituição, no Núcleo de Elvas e Nisa, Eunice Trindade – técnica de justiça (apoio em matérias da competência do Juiz Presidente), que, em acumulação, exerce funções de escritã, em regime de substituição no Núcleo de Nisa, Claudia Silva – técnica de justiça e, por impedimento desta, por motivo de doença, Inês São Pedro, técnica de justiça (apoio em matérias da competência do Magistrado do Ministério Público Coordenador), Inês Vaz - assistente técnica (com competência em matérias dos órgãos de gestão.

3. Propostas

O nível acrescido de exigências e o aumento de solicitações justificam manter a afetação dos funcionários de justiça no apoio técnico aos órgãos de gestão do Tribunal e a implementação de procedimentos com vista ao preenchimento do lugar vago de técnico superior.

Importaria, também, a revisão legislativa quanto ao número de lugares previstos para apoio técnico aos órgãos de gestão, com especificação da categoria profissional e o tipo de relação jurídica aplicável aos postos de trabalho.

Tais exigências afiguram-se mais prementes tendo em consideração as competências acrescidas resultantes da implementação da autonomia financeira da comarca.

III – O Tribunal e o Território

1. Inserção Territorial das Jurisdições

A Comarca de Portalegre tem competência na área territorial de todos os municípios localizados no distrito.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Figura 2 – Concelhos abrangidos pela Comarca



Fonte: pt.wikipedia.org – roteiro viagens Portugal de norte a sul

A entrada em vigor das alterações à LOSJ (em concreto, as introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e pelo D.L. n.º 86/2016 de 27/12) transformou a configuração do mapa dos juízos (anteriores secções) do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre implementado em setembro de 2014 pelo mesmo Diploma Legal, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março.

Em concreto, determinou a extinção da secção de proximidade de Nisa, a criação e entrada em funcionamento do Juízo de competência genérica de Nisa e do Juízo de Proximidade de Castelo de Vide.

Já as alterações introduzidas nos demais Tribunais de Comarca em 2019 (D.L. n.º 38/2019 de 18/3, publicado no *DR*, 1.ª série 18/03/2019) não abrangeram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, ficando por concretizar, mais uma vez, o incremento de especialização, vetor da Reforma de 2014.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre desdobra-se em juízos de competência especializada, juízos de competência genérica e juízos de proximidade.

Integra os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Portalegre:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

- Juízo Central Cível de Portalegre;
- Juízo Central Criminal de Portalegre (com quadro comum de juízes (3) o que, na prática, se traduz num juízo Central de natureza “mista”);
- Juízo do Trabalho;
- Juízo Local Cível de Portalegre (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Portalegre.

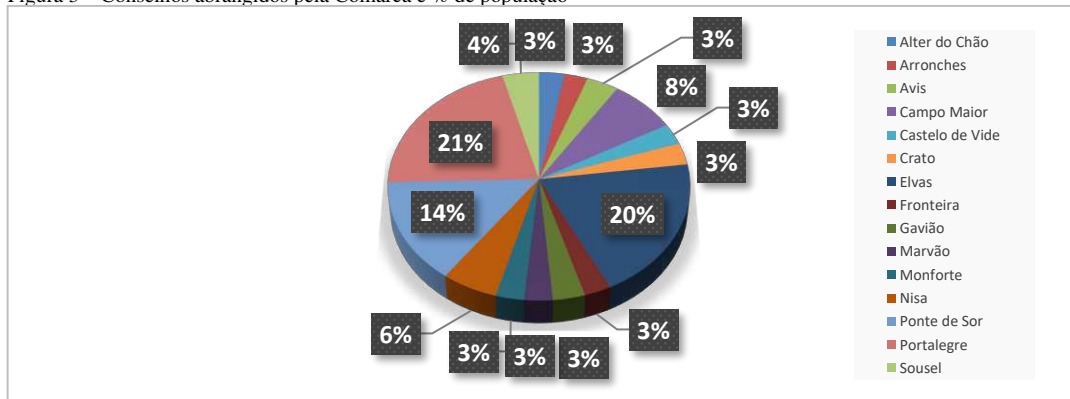
O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre integra, igualmente, os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Elvas:

- Juízo Local Cível de Elvas (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Elvas.

Integra, ainda, os Juízos de competência genérica de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa.

Inclui os Juízos de proximidade de Avis (área do Juízo de Fronteira) e Castelo de Vide (área do juízo de Nisa).

Figura 3 – Conselhos abrangidos pela Comarca e % de população



Fonte: Elaboração própria

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Analisando as necessidades de recurso ao Tribunal por parte da população abrangida, de acordo com os dados retirados do módulo estatístico *Citius* no mês de janeiro de 2025, verificamos que após um contínuo decréscimo do número de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre desde o ano de 2016 até 2020, a partir dessa altura voltaram a aumentar mas com pouco significado. No ano de 2024 verificou -se uma assinalável subida desse número, que se acentuou no ano de 2025, em especial na área penal.

À semelhança do aumento no número de processos entrados também no ano de 2025 se notou um acréscimo nos processos findos, sendo esta em menor número.

Assim, **na jurisdição laboral** verificamos uma diminuição dos processos entrados e dos processos findos.

A justiça penal é a que apresenta a maior subida. Tendência que se mantém crescente relativamente ao número de entradas e também relativamente aos processos findos em anos anteriores.

Na instrução criminal também se verifica um elevado aumento de entradas de processos bem como de processos findos (grande parte do seu volume, trata-se de inquéritos – atos jurisdicionais)

Na justiça tutelar, existe uma descida relativamente ao ano anterior nos processos entrados mantendo-se nos findos.

Na **justiça cível**, a mais expressiva na totalidade da Comarca (incluem-se as execuções Agente de execução) houve descida tanto dos processos entrados como findos.

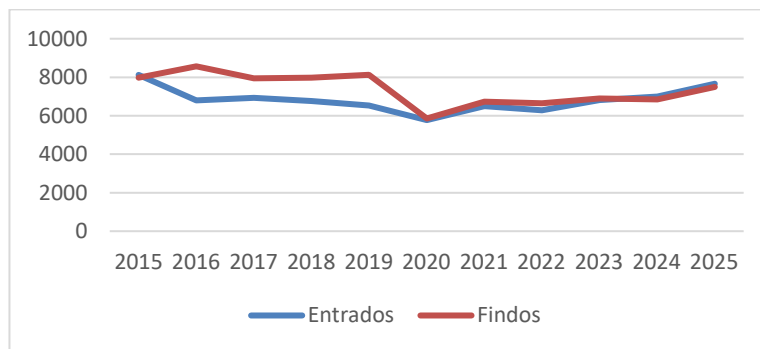
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Figura 4 – Evolução das Pendências (Área e Anos)

2024	Entrados entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Findos entre 01-01-2024 e 31-12-2024	2024	Entrados entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Findos entre 01-01-2025 e 31-12-2025
Cível	4077	3928	Cível	3826	3854
Penal	1259	1154	Penal	2127	1761
Laboral	307	313	Laboral	252	251
Tutelar	622	631	Tutelar	606	633
Inst.Criminal	736	827	Inst.Criminal	847	989
Total	7001	6853	Total	7658	7488

Anos	Entrados	Findos
2015	8121	7982
2016	6798	8566
2017	6932	7941
2018	6755	7982
2019	6526	8123
2020	5772	5856
2021	6491	6725
2022	6284	6644
2023	6805	6888
2024	7001	6853
2025	7658	7488



Fonte: elaboração própria – dados extraídos do *Citius*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

2. Propostas

Mantém-se o já vertido em relatórios anteriores, efetivamente, desde a “Reforma” que foi sendo frisada a necessidade de maior especialização no Tribunal na senda, aliás, do espírito que enformou as alterações legislativas.

Desde sempre, se pugnou pela especialização na área da família, bem como da instrução criminal (pelo tendencial aumento do número de entradas nos últimos anos).

Não obstante, ao arrepio das necessidades que os meus Ilustres Antecessores evidenciaram e eu agora confirmo, a vontade legislativa foi exatamente a oposta, optando-se por instalar um novo juízo de competência genérica (nas alterações de 2016).

Já as alterações de 2019, ignoraram as necessidades do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, continuando a não existir especialização sequer na área da família e das crianças (reconhecidamente sensível), apesar do aumento constante e significativo do número de processos entrados em cada ano por referência ao ano anterior.

Compreende-se os argumentos de que as distâncias geográficas e a precariedade da rede de transportes públicos poderiam aportar dificuldades acrescidas à especialização em determinadas áreas, como será o caso da família e das crianças, nos moldes em que o legislador acabou por delinear o exercício dessas competências. Todavia afigura-se que as dificuldades nas deslocções dos intervenientes processuais não seriam agravadas, tendo em consideração que a rede de transportes existentes tem por referência os maiores núcleos populacionais (Portalegre, Elvas), onde se localizam os hospitais e outras instituições e organizações a nível distrital.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Sem prejuízo, a opção pela especialização poderia passar, com menos obstáculos, pela criação de um Juízo de Competência Especializado em matéria executiva, onde as deslocções dos intervenientes ao Tribunal ocorrem em menor número e a grande parte das ações são desmaterializadas, com meios de acesso eletrónico aos intervenientes processuais.

Na verdade, a experiência de afetar funcionários, ao cumprimento à distância dos processos de natureza executiva (adiante explicitada), demonstração incipiente de especialização, continua a revelar-se positiva, permitindo recuperar pendências em todos os Núcleos da Comarca.

Salienta-se que estas propostas poderiam ser concretizadas sem necessidade de um maior quadro de magistrados com a correlativa extinção de um dos juízos de competência especializada cível existentes na comarca, atenta a redução subsequente do serviço.

Merece também ponderação a possibilidade de especialização no que respeita à Instrução Criminal, com efeito, o regime de impedimentos dos juízes previsto no art.º 40.º do Cód. Proc. Penal, num Tribunal em que não existe qualquer Juiz de instrução criminal, em que o Juízo Central é misto, os Juízos Criminais e dois dos Juízos de competência Genérica têm um quadro de apenas 1 Juiz e todos os Juízes asseguram turnos em todas as jurisdições dificulta a garantia do princípio do Juiz natural nos processos crime, na fase de julgamento. Importaria, por isso, rever o quadro legal de Juízes e criar um Juízo de Instrução Criminal no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, necessidade que há muito se sinaliza.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

IV – Recursos Humanos

1. Juízes de Direito

1.1. Quadro previsto

Com a Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e D.L. n.º 86/2016 de 27/12 o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a contar com um quadro de 14 a 16 Juízes.

2.2. Juízes em funções e absentismo

Figura 5 - Quadro Geral de Magistrados Judiciais

Quadro de Magistrados Judiciais									
Comarca de Portalegre									
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise									
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (efetivos+ art. 107º DL49/2014)	Quadro Real	Auxiliares			Acumulações	Meses	Média de Juízes em funções (1)
				Em substituição de titular	Art. 108º do RLOSJ	Meses			
Portalegre	Juízo Cível e Criminal	3	3	1					4(*)
							1	12	
							1	12	
Portalegre	Juízo do Trabalho	1	1						1
Portalegre	Juízo Local Cível	2	2						2
Portalegre	Juízo Local Criminal	1	1	1					1(**)
				1					
				1					
Elvas	Juízo Local Cível	2	2		1	8			2(***)
Elvas	Juízo Local Criminal	1	2		1	8			1,67
Fronteira	Juízo de Competência Genérica	1	2		1	4			1,33
Ponte de Sor	Juízo de Competência Genérica	2	2						2
Nisa	Juízo de Competência Genérica	1	1						1

Fonte: elaboração CSM - preenchimento próprio

(1) Da ferramenta disponibilizada pelo CSM resulta um número de média de Juízes em funções completamente desfazado da realidade relativamente ao JCCC e ao Juízo Local Cível de Elvas, pelo que nesses Juízos procedeu-se à inserção manual da média que se nos afigura correta (a título de exemplo consigna-se que a fórmula indicaria 6 Juízes em funções no Juízo Central Cível e Criminal).

(*) Desde maio de 2024 o Juiz titular do J2 acumula a secção com o cargo de Juiz Presidente, 50% dos processos foram distribuídos pelo Juiz titular do J1, pelo Juiz titular do J3 e pelo Juiz titular do Juízo do Trabalho, de forma equitativa.

A Juiz titular do J1 esteve durante o primeiro semestre de licença de paternidade/maternidade, os processos de natureza cível que lhe estavam atribuídos foram distribuídos pela Juiz titular do Juízo do Trabalho e os processos de natureza criminal pelo Juiz titular do J3.

(**) A substituição foi feita rotativamente pelas Juízas dos Juízos Locais Cíveis de Portalegre e pela Juízo Competência Genérica de Nisa.

(***) A Juiz titular do J2 encontra-se de baixa médica prolongada. Foi colocada de janeiro a 31 de agosto uma Juiz auxiliar.

A partir de setembro foi colocada no seu lugar a Juiz colocada nos termos art.º 107.º do RLOSJ.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Para melhor compreensão do quadro:

- Juízo Central Cível e Criminal

Juiz 2:

Redução de serviço fixada por decisão do CSM na proporção de 50%, em razão da acumulação de funções como Juiz Presidente da Comarca, mantendo apenas a tramitação e a intervenção como presidente e asa em julgamentos coletivos de natureza crime.

O restante 50% de serviço (de natureza cível e executiva) foi dividido, em regime de acumulação, e de forma igualitária entre o J1 e J3 do juízo central cível e criminal, e o Juiz do Trabalho, até dezembro de 2025.

A partir dessa data e por acordo essa acumulação é de 1/3 para o J1 e 2/3 para o J3. A tramitação e a realização de diligências processais no âmbito dos processos de natureza distribuídos ao Juízo do Trabalho de Portalegre passou a ser assegurada, em regime de acumulação de serviço e de forma equitativa pelas Senhoras Juízas dos Juízos do Trabalho da Comarca de Castelo Branco.

Juízo Local Criminal de Elvas:

- O juiz colocado nos termos do art. 107º do RLOSJ (cível e crime) ficou afeto ao serviço do juízo cível de Elvas – J2, uma vez que a titular se encontra de baixa prolongada.

Tendo em consideração a elevada pendência do Juízo Criminal, os julgamentos em processo sumário, primeiros interrogatórios de arguido detidos e interrogatórios de cidadão estrangeiro que entram ou permaneça ilegalmente em território semanal são assegurados em alternância semanal pelo titular do juízo local cível de – J1) e pelo juiz colocado nos termos do art. 107º do RLOSJ.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

No final de 2025 apenas se encontram 14 juízes em funções na Comarca.

O absentismo, no decurso do ano em apreço, demonstra-se, em súmula, no quadro infra:

Figura 6 – Tabela e gráfico relativo ao absentismo de Magistrados Judiciais – (01-01-2025 a 31-12-2025)

Tipologia da falta	Número de Juízes	Dias	%
Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ	1	4	0,56%
Dispensa de Serviço Artº 10º A N.º 1 e 2 do EMJ	10	19	2,65%
Licença em Situação de Risco Clínico Durante a Gravidez	2	41	5,73%
Licença por interrupção de gravidez	1	30	4,19%
Licença para assistência a filho menor ou com deficiência	1	45	6,28%
Licença por adopção	1	150	20,95%
Atividade Sindical	1	1	0,14%
Casamento	1	15	2,09%
Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art 185º RCTFP	3	7	0,98%
Doença CGA (Até Ao 3º. Dia)	1	3	0,42%
Doença Ou Internamento CGA (A Partir do 4º Dia)	2	390	54,47%
Doença - Regime da Segurança Social	2	11	1,54%
		716	100,00%

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados extraídos do *Iudex*

Para o cálculo das “Taxas de Absentismo”, foi utilizada a seguinte fórmula:

Taxa de absentismo = Total de Dias de Ausência (dias de faltas) a dividir pelos dias úteis menos os dias de férias e multiplicado por 100.

De acordo com o disposto no artigo 238.º, n.º 1 do CT, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 126.º, n.º 2, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, coadunado com o artigo n.º 237.º, n.º 2 do CT, o período anual de férias apresenta a duração mínima de 22 dias de férias, sendo que o direito ao mesmo não é condicionado face à assiduidade nem à efetividade de serviço.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

No ano judicial de 2025, houve 251 dias úteis, aos quais se retira o número mínimo de dias de férias, obtendo-se um total de 229 dias de trabalho efetivo. Na Comarca exerceram funções 15 Magistrados ao longo do ano.

Multiplicando os dias efetivos de trabalho pelo número de Magistrados Judiciais obtemos ($16 \times 229 = 3664$ dias úteis), o que em súmula dá uma taxa de absentismo de 19,54% (716 dias/3664 dias de trabalho efetivo).

Tal como se pode depreender da análise da tabela, no decurso do ano judicial em apreço, de entre os motivos de absentismo, destacam-se a doença, pois houve uma Senhora Juiz durante todo o ano de baixa prolongada.

1.3. Medidas de Gestão

No decurso do ano judicial em referência, e no âmbito das competências legais de direção, que estão adstritas ao Juiz Presidente, elencam-se, algumas mais significativas:

- Divisão de serviço entre os juízes da instância central em razão da acumulação de funções do Juiz 2 com as funções de Juiz Presidente
- Afetação do Juiz colocado como auxiliar ao juízo cível de Elvas entre janeiro e agosto de 2025, em razão da ausência do serviço da Juiz Titular do Juízo Cível de Elvas – J2.

A partir de setembro, e não tendo sido colocado outro Juiz para Elvas, o juiz colocado nos termos do art. 107º do RLOSJ (cível e crime) ficou afeto ao serviço do juízo cível de Elvas – J2.

Tendo em consideração a elevada pendência do Juízo Criminal, os julgamentos em processo sumário, primeiros interrogatórios de arguido detidos e interrogatórios de cidadão estrangeiro que entram ou permaneça ilegalmente em território semanal são

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

assegurados em alternância semanal pelo titular do juízo local cível de – J1) e pelo juiz colocado nos termos do art. 107º do RLOSJ.

O Juízo Criminal de Elvas tem registado um aumento de pendências apesar do esforço e número de decisões finais de mérito do Juiz titular, mas resultante da necessidade de ter afetado o juiz colocado nos termos do 107º, normalmente afeto ao juízo criminal, quase exclusivamente ao serviço do juízo local cível (J2), por ausência da respetiva titular.

Espera-se que tal lugar venha a ser preenchido no próximo movimento, possibilitando a afetação do juiz auxiliar ao juízo criminal, como anteriormente.

Assim, entende-se que a colocação nestes Juízos de um Juiz Auxiliar, é imprescindível e, por isso, de manter.

1.4. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ)

No ano de 2023, foi instalado o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais - Assessoria Técnica junto do Tribunal Judicial da Comarca, integrando um licenciado em Direito (publicação de 6 de abril, despacho nº 4278/2023, DR nº 69, II série).

Em dia 31 de agosto de 2024 o Sr. Assessor veio a cessar as suas funções, mediante o instituto jurídico da cessação da comissão de serviço.

Após novo concurso, nos termos do Despacho (extrato) n.º 13004/2025, proferido pelo Conselho Superior de Magistratura, datado de 05 de Novembro de 2025, e publicado na II Série do Diário da República n.º 214, foi nomeado novo Assessor, também licenciado em Direito, para o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais.

O referido despacho produziu efeitos a 01 de setembro de 2025, data em que o mesmo iniciou funções.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

No decurso do exercício de funções, segundo sua informação, levou a cabo o desempenho das seguintes tarefas:

- Atualização diária das publicações efetuadas em sede de Diário da República nomeadamente na I Série, e II Série - Tribunais e Ministério Público;
- Informação ao Srs. Magistrados(as) Judiciais das publicações jurisprudenciais atinentes ao STJ e STA E Tribunal Constitucional (compilações publicadas), bem como das formações relacionadas com o seu desempenho de funções;
- Tipificação e Programação temporal da formação específica para efeitos de atualização em tempo real do site da Comarca com o responsável da área no Conselho Superior de Magistratura (Dr. Frederico Nuno Tavares). Salienta-se que se aguarda disponibilização por parte do responsável da empresa gestora do site na pessoa do Eng. Marcos Ribeiro para avançar com a implementação em full time da aplicação informática anteriormente referida;
- Designado representante da Comarca de Portalegre no seio do sistema de Gestão de bibliotecas KOHA;
- Participação na ação de formação intitulada Curso de formação no sistema de gestão de bibliotecas Koha realizada online, no dia 02 de Dezembro de 2025, com os seguintes objetivos: Habilitar os formandos a operar corretamente os módulos de catalogação, circulação e leitores;
- Implementação do Koha, OPAC (back office ano 2025), aguardando-se a sua disponibilização total front office no servidor do IGFEJ (primeiro trimestre de 2026);
- Frequência com sucesso na ação de sensibilização - Como criar passwords fortes?;
- Frequência com sucesso na ação de sensibilização - Dicas rápidas de identificação de email de phishing;
- Participação na ação de Formação Iudex, realizada no dia 13 de Novembro de 2025,

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

e levada a cabo pelo Conselho Superior de Magistratura;

- Participação com todos os colegas Assessores do GAMJ, na recolha de dados para o Grupo de Ação Financeira, Grupo Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;

- Participação na Sessão de esclarecimentos sobre preenchimento das tabelas remetidas pelo GAFI, e coordenada pela Vogal do Conselho Superior de Magistratura, a Dra. Raquel Rolo;

- Análise jurídica dos processos n.º 110/20.8, 128/19.3, 536/24.8 (CRC`S), 359/20.3 e 131/20.0 (processos anonimizados em sede de RGPD);

- Interpretação, análise jurídica e emissão de parecer conjunto por parte dos Assessores em exercício sobre a o Projeto de Decreto-Lei n.º 470/XXV/2025, atinente ao regime aplicável às assessorias aos juízes e aos magistrados do Ministério Público;

- Contato formativo com a plataforma ECLI-European Case Law Identifier, aguardando-se diretivas superiores (CSM), bem como oportunidade para a sua implementação;

- Análise Jurídica do SIADAP e a sua aplicabilidade aos Assessores.

2. Magistrados do Ministério Público

2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções

O quadro do Ministério Público é de 2 a 3 procuradores nos Juízos Centrais e de 10 a 11 procuradores nos demais Juízos/Unidades.

No final do ano de 2025 encontravam-se colocados 16 Magistrados do Ministério Público, conforme se discrimina no quadro infra, mas apenas 15 efetivamente em

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

funções:

Figura 8 – Quadro legal de Magistrados do M. Público

Juízo/Unidade	Magistrados
Juízos Centrais e Juízo do Trabalho	1
Local Cível e Local Criminal - Portalegre	4
Local Cível e Local Criminal - Elvas	6
Competência Genérica - Fronteira	2
Competência Genérica - Nisa	1
Competência Genérica Ponte de Sor	2

Fonte: elaboração própria

3. Funcionários Judiciais

3.1. Quadro previsto/Funcionários Colocados

Figura 9 – Quadro geral

Funcionários Apoio Técnico ao Conselho de Gestão		Número de pessoal Oficial de Justiça previsto para a Comarca		Técnicos de apoio informático		Funcionários do Regime Geral	
Previstos	Colocados	Previstos	Colocados	Previstos	Colocados	Previstos	Colocados
2*	4**	86	70	2	0	5	10***

Fonte: elaboração própria

(*) - 1 da carreira Oficial de Justiça e 1 do Regime Geral – carreira de Técnico Superior

(**) - 3 da carreira de oficial de justiça e 1 da carreira de assistente técnico

(***) - 4 da carreira de assistente técnico e 6 da carreira de assistente operacional, destes, 3 exercem funções a tempo parcial

3.1.1. Serviços Judiciais:

Figura 10 – Quadro geral – Oficiais de Justiça por categorias – serviços judiciais

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria nº 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2025	Lugares por preencher em 31-12-2025	Funcionários em exercício em 31-12-2025
Secretário de Justiça	2	0	2	2 ⁽¹⁾
Escrivão	10	6 ⁽²⁾	4	10 ⁽³⁾
Técnico de Justiça	55	46	8	36 ⁽⁴⁾
Oficial de Justiça – Ap. OG	1	1	1	1 ⁽⁵⁾
Totais	68	53	15	49

Fonte: elaboração própria

(1) Ambos com a categoria de escrivão, designados em regime de substituição e, 1 deles, cumulativamente, presta apoio técnico aos órgãos de gestão (em matérias da competência da Administradora Judiciária)

(2) 1 Oficial de Justiça encontra-se colocada em comissão de serviço noutra comarca a exercer funções de Administradora Judiciária

(3) 7 pertencem à categoria de técnicos de justiça, designados em regime de substituição e 1 deles, cumulativamente, presta apoio técnico aos órgãos de gestão (em matérias da competência do Juiz Presidente)

(4) 7 encontram-se a exercer funções de escrivão de direito em regime de substituição

(5) 1 com a categoria de técnico de justiça apoio técnico exclusivamente ao Magistrado do Ministério Público Coordenador

3.1.2. Serviços do Ministério Público:

Figura 11 – Quadro geral por categorias – Serviços do Ministério Público

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria nº 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2025	Lugares por preencher em 31-12-2025	Funcionários em exercício em 31-12-2025
Escrivão	2	2	0	2 ⁽¹⁾
Técnico de Justiça	16	16	0	15
Totais	18	18	0	15

Fonte: Elaboração própria

**1 com a categoria de técnico de justiça, designado em regime de substituição

Relativamente aos recursos humanos, pessoal Oficial de Justiça, é importante salientar a profunda alteração decorrente da revisão do estatuto dos oficiais de justiça, aprovado pelo DL n.º 343/99, de 26 de Agosto (EFJ) - consolidada pelo Decreto-Lei n.º 27/2025 de 20 de março e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 85/2025, que cria a nova "carreira especial de oficial de justiça" e, entre outras alterações, modifica a anterior estrutura das categorias profissionais composta por várias categorias que passar a estar organizada em apenas duas carreiras - a de Escrivão e a de Técnico de Justiça, abarcando, esta, as anteriores categorias de escrivão-adjunto, técnico de justiça-adjunto, escrivão auxiliar e técnico de justiça auxiliar. Por sua vez o cargo de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

secretário de justiça, considerado um cargo de chefia, passa a exercido em regime de comissão de serviço.

Mantendo-se em vigor os normativos legais que aprovaram os mapas de pessoal Oficial de Justiça para as secretarias dos Tribunais Judiciais de primeira instância - Portaria n.º 164/2014, de 21 de agosto, alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6 de março, n.º 118/2019, de 18 de abril e n.º 372/2019, de 15 de outubro – relativamente à comarca de Portalegre resulta o seguinte:

Categoria de secretário de justiça

– Previstos 2 lugares – 1 no Núcleo de Elvas e 1 no Núcleo de Portalegre.

Decorre que, apesar das grandes distâncias entre os Núcleos, não estão previstos idênticos lugares para os Juízos de Competência Genérica de Fronteira, de Nisa e de Ponte de Sor e a necessidade de se criar, pelo menos mais um lugar, tem sido reiteradamente sinalizada.

Acresce que:

- No Núcleo de Portalegre, o lugar está vago, desde setembro de 2022; e

O cargo de secretário de justiça está a ser exercido por escrivão de direito, designado em regime de substituição, o qual, por delegação de competências da Administradora Judiciária, gere, cumulativamente, as secretarias dos Juízos de Competência Genérica de Fronteira e de Ponte de Sor.

- No Núcleo de Elvas, o lugar está vago, desde finais do ano de 2023, por passagem à situação de aposentação do titular.

O cargo de secretário de justiça está a ser exercido por 1 escrivã de direito, designada em regime de substituição, a qual, por delegação de competências da Administradora Judiciária, gere, cumulativamente, a secretaria do Juízo de Competência Genérica de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Nisa.

Resumindo, na **categoria de secretário de justiça**, estão **por preencher os 2 lugares** previstos para a Comarca nesta categoria profissional e, em ambos os casos, os cargos são exercidos por escrivães, designados em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 49.º do EFJ e do despacho da Senhora Diretora-Geral da Administração da Justiça, datado de 06-08-2025.

Categoria de escrivão

– Previstos 12 lugares:

- 2 lugares nos Serviços do Ministério Público – 1 no Núcleo de Elvas 1 no Núcleo de Portalegre; e

- 10 lugares nos Serviços Judiciais - 2 no Núcleo de Elvas, 1 no Núcleo de Fronteira, 1 no Núcleo de Nisa, 1 no Núcleo de Ponte de Sor e 5 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente, nesta categoria:

- 4 lugares estão vagos por falta de preenchimento, 1 no Núcleo de Ponte de Sor (desde setembro de 2021), 2 no Núcleo de Elvas (desde 31 dezembro de 2023 e desde 30 abril de 2024) e 1 no Núcleo de Portalegre (desde 1 de maio de 2025)

Nesses quatro lugares vagos, os cargos estão a ser exercidos por técnicos de justiça, designados em regime de substituição, Núcleo de Elvas (2) Núcleo de Ponte de Sor (1) e Núcleo de Portalegre (1).

Os outros 8 lugares previstos:

Serviços do Ministério Público:

- 1 (um) lugar está preenchido pelo titular que exerce funções no Núcleo de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Portalegre; e

- 1 (um) lugar, apesar de preenchido o titular encontra-se ausente por motivo de doença prolongada (Núcleo de Elvas), o cargo está a ser exercido por 1 técnico de Justiça, designado em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 49.º do EFJ e do despacho da Senhora Diretora-Geral da Administração da Justiça, datado de 06-08-2025.

Serviços Judiciais:

- 2 (dois) lugares estão preenchidos pelos respetivos titulares que exercem as respetivas funções no Núcleo de Fronteira (1) e no Núcleo de Portalegre: Juízo do Trabalho (1).

- 4 (quatro) lugares, apesar de preenchidos, os titulares encontram-se ausentes, 1 por motivo de doença prolongada (Núcleo de Nisa) 1 por se encontrar a exercer funções em comissão de serviço, no cargo de Administrador Judiciário, noutra comarca (Núcleo de Portalegre) e 2 por exercerem funções de secretário de Justiça em regime de substituição (Elvas e Portalegre)

Em três destes lugares, os cargos estão a ser exercidos por técnicos de justiça designados em regime de substituição ao abrigo do artigo 49.º do EFJ e do despacho da Senhora Diretora-Geral da Administração da Justiça, datado de 06-08-2025 - Núcleo de Nisa (1) Núcleo de Portalegre, Juízo Local Cível (1) e Juízo Local Criminal (1) e na Unidade Central (1) o lugar não está preenchido nem pelo titular nem por Oficial de Justiça designado em regime de substituição.

Resumindo, na categoria de escrivão, dos 12 lugares previstos, estão por preencher 4 lugares.

Relativamente aos 8 lugares preenchidos, apenas 3 estão ocupados pelos respetivos titulares.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Em consequência, existem 8 lugares de escrivão a ser exercidos, por técnicos de justiça, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 49.º do EFJ e do despacho da Senhora Diretora-Geral da Administração da Justiça, datado de 06-08-2025.

Categoria de técnico de justiça - Previstos 71 lugares, destes:

Nos Serviços do Ministério Público – 16 lugares

- 4 no Núcleo de Elvas, 2 no Núcleo de Fronteira (1 afeto ao Juízo de Proximidade de Avis), 2 no Núcleo de Nisa (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide) e 2 no Núcleo de Ponte de Sor e 6 no Núcleo de Portalegre

Todos os lugares estão preenchidos, contudo no Núcleo de Nisa 1 dos lugares está preenchido por 1 Oficial de Justiça ali recolocado, ao abrigo do disposto na al. c), do n.º 1, do art.º 106.º da LOSJ e, no Núcleo de Elvas, 1 dos técnicos de justiça encontra-se a exercer as funções de escrivão, em regime de substituição, por doença prolongada da titular.

Nos Serviços Judiciais - 55 lugares

- 14 no Núcleo de Elvas, 7 no Núcleo de Fronteira (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Avis), 4 no Núcleo de Nisa (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide), 6 no Núcleo de Ponte de Sor e 24 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- Por falta de preenchimento, estão **vagos 8 lugares** – 1 no Núcleo de Elvas, 1 no Núcleo de Fronteira, e 6 no Núcleo de Portalegre.

Resumindo, na categoria de técnico de justiça, dos 55 lugares previstos apenas 47 estão preenchidos e, destes, apenas **36 efetivamente ocupados** porque 7 Oficiais de Justiça exercem funções de escrivão de direito, em regime de substituição, 3 Oficiais de Justiça encontram-se ausentes por motivo de doença prolongada devidamente

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

justificada e 1 Oficial de Justiça encontra-se, exclusivamente, a prestar apoio ao Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador.

Acresce que, no ano de 2025 passaram à situação de aposentação 1 escrivão e 4 técnicos de justiça e que, à presente data, existe conhecimento de que, no ano de 2026 sairão, pelo menos, mais 4 Oficiais de Justiça para aposentação.

Numa breve análise quanto aos recursos humanos:

Salientamos positivamente, a entrada de 4 Oficiais de Justiça, através dos correspondentes movimentos - anual e extraordinário, de 2025 – 1 por primeira colocação, com a categoria de técnico de justiça e 3 por transferência de outras comarcas, 1 com a categoria de escrivão e 2 com a categoria de técnico de justiça, ainda assim, notamos que, tais colocações, são manifestamente inferiores ao número de oficiais de Justiça que saíram em 2025 e aos que se prevê possam sair, todos por aposentação, no ano de 2026.

Até à presente data nada se alterou quanto à previsão legal dos mapas de pessoal dos Tribunais Judiciais de 1.^a instância e, conseqüentemente, à inadequação dos mapas de pessoal Oficial de Justiça à atual realidade/pendências processuais, nos Serviços, com maior expressão nos Serviços do Ministério Público, e por isso, continuam a ser tomadas medidas gestonárias de distribuição de processos para cumprimento, independentemente do Núcleo onde correm termos e dos Serviços a que os Funcionários se encontram afetos.

Importa, assim, reiterar o vertido em anteriores relatórios, no sentido de se aumentar o número de lugares previstos no mapa de pessoal Oficial de Justiça dos Serviços do Ministério Público, pelo impactante aumento das pendências, nomeadamente, no que respeita ao número de entradas dos processos de Inquérito, com acréscimo de serviço para os funcionários em funções, que são cada vez menos, salientando-se que - só pelo brio profissional e inquestionável esforço de todos eles, independentemente dos

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Serviço a que se encontram afetos, tem sido possível continuar a assegurar a prestação dos serviços, ainda que, nalguns casos, com indesejáveis atrasos, decorrentes da insuficiência de meios humanos pela inadequação dos mapas de pessoal Oficial de Justiça.

2 – Assim como reiteramos:

A necessidade de preenchimento dos lugares vagos em cargos de chefia.

Na comarca, com previsão legal de apenas 2 lugares de secretário de justiça - já por si insuficientes, atentas as distâncias entre todos os Núcleos sem transportes públicos de ligação entre eles, em horário de funcionamento das secretarias dos Tribunais – sucede que nenhum está preenchido por titulares, apesar dos lugares estarem ocupados por Escrivães, designados em regime de substituição, que desempenham as funções com elevado mérito e competência.

A necessidade de se analisar a possibilidade de aumentar os lugares de chefia, não servindo de referência apenas o número de recursos humanos, mas também as grandes distâncias entre Núcleos, considerando-se premente prever mais um lugar de secretário de justiça na Comarca e também, pelo menos, para os Núcleos de Ponte de Sor atualmente com 1 único lugar de chefia, na categoria de escrivão, a previsão de mais um lugar nesta mesma categoria.

Pessoal do Regime Geral

Atualmente os lugares previstos para a comarca, estão todos preenchidos, contudo, relativamente à carreira de assistente técnico tal previsão é insuficiente para garantir a organização nos arquivos, recorrendo-se, para o efeito, à celebração de *Contratos de Emprego Inserção*, estes, nem sempre profícuos, pela dificuldade na seleção, e pela curta duração - um ano, com dispêndio de tempo para adaptação em cada início.

Como positivo assinalamos:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

A colocação de mais 2 assistentes técnicas no Núcleo de Elvas, que conta agora com 3 trabalhadoras desta categoria profissional, as quais em conjunto com outra Funcionária com a mesma categoria profissional, anteriormente colocada, têm a cargo todas as tarefas administrativas da Unidade Central dos Serviços do Ministério Público.

Por outro lado, está em curso um procedimento de recrutamento, por mobilidade, com vista ao preenchimento do 1 lugar vago na categoria de Técnico Superior, havendo uma candidata selecionada.

Sobre tal procedimento, temos conhecimento que a entidade patronal da candidata já se pronunciou favoravelmente e por isso, aguardamos que a Direção-Geral da Administração da Justiça desenvolva os procedimentos subsequentes, dado que, conforme já foi reiteradamente comunicado, os poucos recursos no Gabinete de Apoio aos órgãos de Gestão impõem a transmissão e partilha de conhecimentos sólidos e experiência adquiridos, ao longo de muitos anos, em matéria financeira e de contratação pública.

Estão também em curso dois procedimentos, por mobilidade, para recrutamento de um assistente técnico e de um assistente operacional, para reforçar o número de colaboradores no mesmo Gabinete de apoio técnico.

Ambos os procedimentos se encontram na fase de avaliação curricular.

Oficiais de Justiça de apoio aos Órgãos de Gestão:

O mapa de pessoal da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, prevê apenas um lugar da carreira de Oficial de Justiça para apoio aos Órgãos de Gestão, sem indicação da categoria profissional.

Como temos referido em anteriores relatórios, tal previsão, pela complexidade e diversidade de matérias tratadas, encontra-se desadequada à atual realidade.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Atualmente, nesta comarca de Portalegre, exercem funções de apoio técnico:

- Matérias do Juiz Presidente, uma Oficial de Justiça com a categoria de técnica de Justiça, a qual cumulativamente, exerce funções de escritã, designada em regime de substituição para o Núcleo de Nisa;

- Matérias do Magistrado do Ministério Público Coordenador, exerce funções, em regime de exclusividade, outra Oficial de Justiça com a categoria de Técnica de Justiça a qual tem estado ausente por motivo de doença prolongada e, por isso, houve a necessidade de designar uma outra Oficial de Justiça, com a mesma categoria profissional, a qual, cumulativamente, na medida da disponibilidade indicada pelo Senhor Coordenador, exerce também funções no Juízo do Trabalho;

Matérias da Administradora Judiciária, exerce funções uma Oficial de Justiça com a categoria de escritã, a qual, cumulativamente exerce funções de secretária de justiça designada em regime de substituição para os Núcleos de Elvas e de Nisa.

Exerce ainda funções uma funcionária judicial, da carreira de assistente técnico, com funções de apoio aos três elementos do conselho de gestão.

Importaria, regulamentar a situação funcional dos elementos que integram os gabinetes de apoio à gestão, adequando-a às reais necessidades e permitindo, quando aplicável, o preenchimento dos lugares que ficam vagos nas secretarias.

3.2. Funcionários Judiciais e absentismo

O absentismo de pessoal da carreira de Oficial de Justiça e do Regime Geral (a) - no ano de 2025 é demonstrado nos quadros infra.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Figura 14 - Tabela de absentismo de Funcionários Judiciais – (01-01-2025 a 31-12-2025)

Secção/Núcleo	Nº de funcionários	Nº de Faltas (excluindo férias)	Taxa de Absentismo
J. Comp. Genérica - Ponte De Sor	8	707,50	1,84
M.º P.º - Elvas	8	366,50	1,05
M.º P.º - Portalegre	7	123,00	0,44
Gestão Da Comarca - Portalegre	6	383,00	2,94
U. Centrais - Portalegre	2	175,00	2,49
J. Comp. Genérica - Fronteira	6	499,00	1,27
M.º P.º - Ponte De Sor	2	19,50	0,21
J. Proximidade - Avis	2	15,00	0,22
J. Local Cível - Elvas	5	246,00	1,26
M.º P.º - Portalegre	1	1,00	0,38
J. Local Criminal - Elvas	6	64,00	0,27
J. Local Criminal - Portalegre	4	20,00	0,15
M.º P.º - Fronteira	2	19,50	0,17
J. Proximidade - Castelo De Vide	1	6,50	0,17
M.º P.º - Nisa	1	6,50	0,17
J. Local Cível - Portalegre	5	58,50	0,23
J. Central Cível - Portalegre	6	206,50	1,28
J. Comp. Genérica - Nisa	5	691,50	2,69
J. Trabalho - Portalegre	5	177,00	0,85
U. Centrais - Elvas	4	76,50	0,42

Fonte: Dados fornecidos pelo Chronus

Para elaboração dos presentes mapas foram usados os elementos fornecidos pela empresa que gere a plataforma *Chronus*, dada a impossibilidade de serem extraídos pela comarca.

A taxa de absentismo relativa a toda a Comarca é de 1,08%, como se demonstra no gráfico – Figura 16, com registo 3862 ausências por diversos motivos, com maior relevância para as que a seguir se indicam:

Figura 15 – Faltas mais relevantes

Tipologia da falta	Nº de faltas (dias)
Doença/Internamento (a partir do 4.º dia)	1043
Doença Incapacitante (A Partir Do 4º. Dia)	468

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Greve	120
Dispensa – art.º 59.º, n.º 6 do EFJ	102,5
Doença (até ao 3.º dia)	90

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos

Figura 16 – Taxa de Absentismo



Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos

3.3. Propostas/Medidas de Gestão

3.3.1. Medidas gestionárias para colmatar a falta de funcionários

A comarca continua a debater-se com falta de recursos humanos, da carreira especial de Oficial de Justiça, quer por falta de preenchimento dos lugares vagos, quer pela ausência de funcionários por motivo de doenças prolongadas, quer, ainda, pelo n.º de aposentações ocorridas, sem prejuízo do já referido quanto à necessidade de se adequarem os mapas de pessoal Oficial de Justiça nos Serviços do Ministério Público na maioria dos Núcleos.

Por outro lado, é elevada a percentagem, cerca de 35%, de funcionários numa faixa etária acima dos 60 anos e não conhecemos que se estejam a tomar-se medidas para colmatar as ausências que se adivinham para breve.

Face a tais realidades, na tentativa de manter o equilíbrio nos serviços e não colocar em causa o cumprimento dos objetivos da comarca, muitas foram as medidas de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

gestão adotadas.

Tais medidas tiveram em conta as dificuldades próprias da grande dispersão dos Núcleos, sem transportes públicos de ligação entre eles, que inviabiliza o recurso à mobilidade/recolocação transitória de Funcionários, até nas situações de ausência de funcionários por doença, sem acordo dos próprios.

E assim, limitaram-se essencialmente, ao pedido de colaboração da DGAJ para cumprir despachos de arquivamento e à distribuição de tarefas, dentro da comarca, para cumprimento de processos à distância por Funcionários de Núcleos diferentes daqueles onde correm termos os processos e no caso dos Serviços do Ministério de Elvas a deslocalização de cerca de 1800 inquéritos, por burlas informáticas, para o Juízo de Proximidade de Avis, para serem integralmente tramitados pelos dois Oficiais de Justiça ali colocados, os quais têm a cargo, também, os Inquéritos da titularidade de uma das Magistradas do Ministério Público de Fronteira.

A falta de preenchimento dos lugares de secretário e de escrivão, continua a obrigar à designação de Oficiais de Justiça para ocupar tais cargos, em regime de substituição, deixando vagos os lugares que ocupam nas respetivas categorias e, por isso, as tarefas que a estes estavam incumbidas estão a ser cumpridas por outros Oficiais de Justiça, muitas vezes fora do horário normal de trabalho.

Estas designações têm sido essenciais para manter equilibrados os serviços, sendo certo que, nos Juízos de Competência Genérica, onde o único lugar de chefia previsto é o de escrivão, o acréscimo de tarefas é ainda mais significativo dado que tem a cargo os Serviços Judiciais, os Serviços do Ministério Público, a Unidade Central, para além da colaboração que tem de prestar no âmbito da conservação e manutenção dos equipamentos e dos edifícios.

Relativamente às designações em regime de substituição:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Núcleo de Elvas:

Mantiveram-se as designações de uma escritã de direito para, em regime de substituição, desempenhar as funções de secretária de justiça e de duas técnicas de justiça para, em regime de substituição, desempenharem as funções de escritã, uma no Juízo Local Cível e outra no Juízo Local Criminal.

Houve também necessidade de designar mais um técnico de justiça para, em regime de substituição, desempenhar funções de escrivão nos Serviços do Ministério Público, dada a ausência prolongada, por motivo de doença, da titular do lugar.

Neste Núcleo, todos os cargos de chefia estão a ser exercidos por Oficiais de Justiça, designados em regime de substituição.

Núcleo de Nisa:

Continua a ausência, por motivo de doença, do escrivão titular e, por isso, foi designada uma técnica de justiça para exercer, em regime de substituição o cargo de escritã, funções que acumula com as de apoio técnico ao Juiz Presidente.

Núcleo de Ponte de Sor:

Manteve-se a designação, em regime de substituição, de um técnico de Justiça no cargo de escrivão, por falta de preenchimento do lugar.

Núcleo de Portalegre:

Mantiveram-se as designações em regime de substituição, de um escrivão e de duas técnicas de justiça, nos cargos de secretário de justiça e de escritãs, respetivamente, por falta de preenchimento do lugar de secretário de justiça e porque os titulares dos cargos de escrivão de direito ocupam outros lugares.

Por motivo de aposentação do escrivão titular, ficou vago o lugar no Juízo do

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Trabalho, o qual foi ocupado pelo escrivão titular no Juízo Central Cível e Criminal.

Pelo que surgiu a necessidade de nova designação em regime de substituição para o cargo de escrivão no Juízo Central Cível e Criminal.

Resumindo, em toda a comarca, dos 14 lugares de chefia previstos – 2 de secretário de justiça e 12 de escrivão, apenas 3 lugares de escrivão, estão preenchidos pelos respetivos titulares, nos demais lugares – 2 de secretário e 9 de escrivão, os cargos estão a ser exercidos em regime de substituição.

Relativamente à tramitação processual:

Núcleo de Elvas:

Nos Serviços do Ministério Público

Na Procuradoria de Elvas, para além de continuar a existir elevada pendência processual, mormente de inquéritos por burlas informáticas “Mb Way”, o número de Oficiais de Justiça é manifestamente insuficiente, fatores que motivam motivando atrasos processuais significativos na secretaria.

Muitas têm sido as medidas gestionárias na tentativa de regularização dos Serviços, ainda assim, não têm surtido os efeitos pretendidos.

No ano de 2025, continuaram a ser distribuídas tarefas administrativas às três funcionárias, da carreira de Assistente Técnico, essencialmente, tarefas inerentes à Unidade Central, sob orientação do Escrivão designado em regime de substituição, o que permite libertar os Oficiais de Justiça, colocados nos Serviços do Ministério Público, para outras tarefas.

Foram deslocados para o Juízo de Proximidade de Avis, todos os Inquéritos por burlas informáticas e atribuídos para tramitação aos dois Oficiais de Justiça que ali exercem funções.

Na gestão, elaboraram-se listas com distribuição diária, dos Processos catalogados

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

para abertura de conclusão e todos foram movimentados nas datas indicadas.

A DGAJ continuou a prestar apoio, através da equipa de recuperação processual, com cumprimento de despachos de arquivamento.

Núcleo de Fronteira:

Serviços Judiciais:

Os processos de natureza cível têm apresentado alguns atrasos e, por isso, os processos executivos (agente de execução) e apensos declarativos estão a ser tramitados à distância por uma Técnica de Justiça colocada no Núcleo de Portalegre.

Serviços do Ministério Público:

Continuaram a ser tramitados no Juízo de Proximidade de Avis, todos os processos da titularidade de um dos Magistrados.

Juízo de Proximidade de Avis:

Os dois Oficiais de Justiça colocados no Juízo de Proximidade, para além de cumprirem todos os processos supra indicados – Ministério Público de Elvas e Ministério Público de Fronteira, estão indicados para, no âmbito do alargamento do projeto piloto, Atendimento Telefónico Centralizado, à Comarca de Portalegre, fazerem o atendimento considerado urgente.

Núcleo de Nisa:

A designação, em regime de substituição de uma escritã, permitiu uma nova organização com recuperação dos atrasos existentes quer nos Serviços Judiciais, quer nos Serviços do Ministério Público.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Juízo de Proximidade de Castelo de Vide:

O Oficial de Justiça colocado no Juízo de Proximidade, para além das tarefas inerentes ao Juízo de Proximidade, cumulativamente, continua a tramitar à distância, sem necessidade de suportes físicos, os processos de natureza crime que correm termos no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr.

Núcleo de Portalegre:

Serviços do Ministério Público:

Até colocação, nos Serviços do Ministério, de uma nova Oficial de Justiça, que ocorreu na sequência do movimento anual de Oficiais de Justiça, o Serviço na Unidade Central destes Serviços foi assegurado com a colaboração, prestada de forma rotativa, de três oficiais de Justiça que exercem funções nos Juízos Locais de Portalegre.

Na gestão, elaboraram-se listas com distribuição diária, dos Processos catalogados para abertura de conclusão e todos foram movimentados nas datas indicadas.

Núcleo de Ponte de Sor:

A distribuição de tarefas é efetuada pelo escrivão (designado em regime de substituição), o qual, sem necessidade de orientações, distribui o serviço da secretaria do Ministério Público, também, pelos Oficiais de Justiça que exercem funções na secretaria judicial e, o próprio, tramita processos, quer dos Serviços Judiciais, quer dos serviços do Ministério Público, mantendo organizados ambos os Serviços.

Por isso e porque o número de processos entrados, neste Juízo de Competência Genérica, tem aumentado significativamente, continuaram a distribuir-se, para tramitação à distância, os processos de natureza criminal, ao Oficial de Justiça colocado no Juízo de Proximidade de Castelo de Vide.

As mencionadas gestionárias elencadas encontram-se devidamente fundamentadas

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

em Despachos proferidos pela Administradora Judiciária.

V - Recursos Financeiros:

1. Orçamento e sua execução

O plafond inicial no ano de 2025 foi de 303.360,00€ que sofreu alterações orçamentais por iniciativa da DGAJ, que se traduziram num reforço no montante de 593 065,25€, num total, com dotação corrigidas, de 896 425,25€ em rubricas destinadas, essencialmente, a assegurar o pagamento de despesas correntes: Papel de Cópia e Impressão, Bens de Economato, Limpeza e Higiene, Vigilância e Segurança, Assistência Técnica, Renda, Condomínio, Eletricidade, Água, Conservação de Bens, etc.

Contudo, ao contrário de anos anteriores, a execução não foi a desejada e, tal facto, decorreu de motivos alheios à comarca. Efetivamente, o plafond inicial registado em GIS atribuído não correspondeu ao que foi efetivamente atribuído e, assim, alguns dos procedimentos a que a comarca se tinha proposto, para satisfazer as necessidades da comarca, tiveram de ficar adiados, aguardando-se que possam ser cabimentados pela DGAJ em 2026.

À data da elaboração do presente relatório temos conhecimento que o plafond inicial atribuído à Comarca, registado em GIS, para 2026, é de **604.630 €**, não obstante os contributos remetidos pela comarca, devidamente fundamentados, e em que se considerava necessário um plafond de **711.735,00 €**.

Salienta-se, a título demonstrativo, relativamente à dotação disponibilizada, a **redução** da dotação atribuída na rubrica **02.01.08.A0.00 – despesas com papel**, em que foi estimado, com base na despesa do ano anterior, **o montante de 8.000€ e atribuído apenas 5.000€ e a redução** da dotação atribuída na rubrica

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

02.01.98.C1.00 – despesa com material de escritório – envelopes – em que foi estimado, com base na despesa do ano anterior 12.500€ e foi atribuído 4.000€,

Afigura-se-nos, que o plafond atribuído não será suficiente para o ano de 2026, nem para as despesas correntes. Assim, mantendo-se os procedimentos, a comarca está inviabilizada de proceder atempadamente a um planeamento correto, com priorização das despesas em função das necessidades, parecendo-nos que, dos contributos prestados continuam a não surtir efeitos práticos

No ano de 2025, a comarca iniciou os procedimentos que a seguir se indicam e que aguardam cabimento no ano de 2026:

Contrato misto - Ajuste Direto – substituição de iluminação – Palácio da Justiça de Ponte de Sor, com o preço base de 10.471,01 €, a que acresce IVA à taxa legal;

Contrato misto - Ajuste Direto - substituição de iluminação - Juízo Central Cível e Criminal, com preço base de 7.995,00, a que acresce IVA à taxa legal.

Todos eles, com pedidos de cabimento/cabimento e compromisso rejeitados pelas DGAJ/DGT, com os seguintes fundamentos:

“Por não ter sido efetuada a reprogramação PRR do Ministério da Justiça, não foi possível dar seguimento ao procedimento em 2025”.

2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2025)

2.1. Súmula

Apresenta-se a seguir a súmula da “tabela da execução orçamental” reportada a 31 de dezembro de 2025:

Figura 17 – Balancete de Execução Orçamental

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Corr. €.	Pag. Acum. €.	Saldo Pag. €.
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	2 000,00 €	1 302,31 €	0,00 €	1 302,31 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - Anos Findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	2 000,00 €	2 612,49 €	2 612,49 €	0,00 €

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Findos	0,00 €	85,20 €	85,20 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	4 000,00 €	4 000,00 €	1 410,18 €	2 589,82 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	43,00 €	1 217,70 €	1 217,70 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	7 385,00 €	7 385,00 €	4 688,10 €	2 696,90 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	0,00 €	2 926,17 €	2 926,17 €	0,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	0,00 €	5 913,47 €	3 015,00 €	2 898,47 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - Anos Findos	0,00 €	2,44 €	0,00 €	2,44 €
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	0,00 €	11 115,54 €	3 962,20 €	7 153,34 €
02.01.08.C1.09	(OF) Material de Escritório - Envelopes - Anos Findos	0,00 €	650,36 €	650,36 €	0,00 €
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	0,00 €	5 328,43 €	2 583,00 €	2 745,43 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	207,87 €	207,87 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	40 000,00 €	31 513,01 €	25 292,80 €	6 220,21 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	500,00 €	2 892,14 €	2 892,14 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	35 000,00 €	270 000,00 €	63 924,28 €	206 075,72 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - Anos Findos	0,00 €	94 066,10 €	30 413,17 €	63 652,93 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	4 480,00 €	6 776,50 €	4 925,74 €	1 850,76 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Findos	0,00 €	532,31 €	532,31 €	0,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	50 000,00 €	107 535,58 €	102 530,45 €	5 005,13 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	0,00 €	26 425,30 €	26 425,30 €	0,00 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	15 575,40 €	15 575,40 €	0,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	900,00 €	862,00 €	473,55 €	388,45 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 900,00 €	1 900,00 €	0,00 €	1 900,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	750,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 600,00 €	29 266,22 €	29 266,22 €	0,00 €
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	500,00 €	463,00 €	0,00 €	463,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6 773,00 €	6 968,64 €	6 968,64 €	0,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	9 100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 649,00 €	599,00 €	365,28 €	233,72 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	0,00 €	1 058,50 €	93,05 €	965,45 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	77,00 €	257,08 €	71,19 €	185,89 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	0,00 €	332,00 €	32,10 €	299,90 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	600,00 €	600,00 €	409,90 €	190,10 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	100,00 €	415,00 €	0,00 €	415,00 €

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Findos	0,00 €	119,55 €	0,00 €	119,55 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	150,00 €	188,00 €	181,51 €	6,49 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	40 000,00 €	107 813,93 €	93 087,27 €	14 726,66 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	0,00 €	13 888,42 €	13 888,42 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 036,00 €	2 243,72 €	0,00 €	2 243,72 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	3 497,00 €	18 274,26 €	13 705,68 €	4 568,58 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1 152,00 €	2 214,00 €	1 660,50 €	553,50 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	0,00 €	901,93 €	901,93 €	0,00 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	1 401,00 €	3 064,47 €	2 407,72 €	656,75 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	0,00 €	1 231,60 €	1 231,60 €	0,00 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	500,00 €	500,00 €	336,95 €	163,05 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	11 000,00 €	13 890,39 €	383,22 €	13 507,17 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	0,00 €	4 966,14 €	1 791,90 €	3 174,24 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	927,00 €	927,00 €	0,00 €	927,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	42 900,00 €	42 900,00 €	9 539,16 €	33 360,84 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	6 000,00 €	17 795,06 €	14 713,31 €	3 081,75 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Findos	0,00 €	1 236,99 €	211,56 €	1 025,43 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	60,00 €	259,34 €	258,98 €	0,36 €
03.05.02.00.00	(OF) Juros de Mora	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	12 000,00 €	12 000,00 €	0,00 €	12 000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	10,00 €	0,00 €	10,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00 €	387,02 €	387,02 €	0,00 €
07.01.09.A0.B9	(OF) Equipamento Administrativo - Outros - Anos Findos	0,00 €	387,02 €	387,02 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	5 000,00 €	4 903,70 €	0,00 €	4 903,70 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	3 191,65 €	3 191,64 €	0,01 €
07.01.10.A0.B9	(OF) Equipamento Básico - Outros - Anos Findos	0,00 €	96,30 €	96,30 €	0,00 €
Totais :					
		303 360,00 €	896 425,25 €	491 911,48 €	404 513,77 €

Fonte: Plataforma GIS

2.2. Execução orçamental

Apresenta-se a o mapa dos procedimentos de Contratação Pública, todos publicados no Portal Base, processos desenvolvidos e comunicados, com muito empenho e colaboração, no gabinete de apoio à gestão:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Figura 18 – Procedimentos de contratação pública

PROCEDIMENTOS / 2025

NÚMERO	TIPO	OBJECTO	COMPROMISSO	VALOR C/IVA
1/2025	Simplificado	Reparação Impressoras	BV52500895	473,55 €
2/2025	Simplificado	Aquisição Capas Oficial de Justiça	BV52500919	1.217,70 €
3/2025	Simplificado	Aquisição de Carimbos	BV52500944	518,03 €
4/2025	Simplificado	Reparação e Inspeção veículo Seat Ibiza	BV52501260 BV52501255	2.420,81 €
5/2025	Simplificado	Publicação anúncio DR. II Série	BV52500884	112,00 €
6/2025	Consulta Prévia	Reparação e substituição pavimento instalações Mário Chambel – Portalegre	BV42501175 BV52502119	27.060,00€
7/2025	Simplificado	Adaptadores e cabos	BV52501639	161,09€
8/2025	Simplificado	Envelopes	BV52501676	2.917,56€
9/2025	Simplificado	Detetor SADIR – Avis	BV52501967	204,08€
10/2025	Ajuste Direito	Serviços de Manutenção Sistemas AVAC-12 meses	BV42501426 BV52502364	18.274,26€
11/2025	Simplificado	Substituição Vidros P.J de Elvas	BV52502348	2.669,10€
12/2025	Consulta Prévia	Manutenção Preventiva Pontual das Instalações Elétricas	BV42501226 BV52502862	31.365,00€
13/2025	Simplificado	Apólices Seguro CEIs (6)	BV52502366	491,88€
14/2025	Simplificado	Bens economato	BV52502388 BV52502389	461,25€ 1.587,38€
15/2025	Simplificado	Bandeiras Nacionais para exterior	BV52502583	207,87€
16/2025	Simplificado	Iluminação Led Palácio da Justiça de Elvas	BV52503339	5.205,16€
17/2025	Empreitada C.Prévia	Antigas Instalações Casa Oficial Porteiro P.J. de Fronteira	BV42592053 BV52504297	15.744,00€
18/2025	Simplificado	Drogaria/Iluminação/Ferragens	BV525033397	249,42€
19/2025	Simplificado	Reparação/substituição peças e Inspeção obrigatória Veículo comarca- Audi	BV525035639 BV52503723	949,34€
20/2025	Simplificado	Reparação/substituição peças e Reinspeção obrigatória Veículo comarca- Audi	BV52503837 BV52503877	606,29€
21/2025	Simplificado	Aquisição consumíveis de impressão	BV52503991	2.926,17 €
22/2025	Simplificado	VRV Avac Palácio da Justiça de Nisa – reparação/substituição	BV52504298	6.148,52€

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

23/2025	Simplificado	Split moral (AC) Palácio da Justiça de Fronteira – Avac novo equipamento	B52504314	3.191,65€
24/2025	Simplificado	Contracapas	BV52504677	2.583,00€
25/2025	Simplificado	Agendas	BV52505151	79,95€
26/2025	Simplificado	Reparação/substituição componentes AVAC Palácio da Justiça de Elvas	BV52505214	2.036,93€
27/2025	Simplificado	Reparação/substituição componentes AVAC – Edifício Fontedeira	BV52505215	3.016,28€
28/2025	Simplificado	Reparação/substituição peças veículo marca Audi, Matrícula 47-AA-63	BV52505216	464,39€
29/2025	Simplificado	Aquisição Carimbo datador/Fronteira	BV52505349	116,24€
30/2025	Simplificado	Aquisição cabos HDMI/VGA	BV52505378	68,63€
31/2025	Simplificado	Aquisição de fusores	BV52505420	1.162,35€
32/2025	Simplificado	Aquisição de mat. Drogaria/iluminação/ferragens	BV52505489	557,54€
33/2025	Simplificado	Aquisição Roll-Up Imagem Institucional Comarca	BV52505950	282,90€
34/2025	Ajuste Direto	Limpeza coberturas e remoção de ninhos – Elvas, Fronteira, Ponte de Sor e Portalegre	BV42503419 BV52506084	13.397,16€
35/2025	Simplificado	Kits de manutenção OKI	BV52506052	836,40€
36/2025	Simplificado	Cabos de ligação segundos monitores	BV52506053	184,50€
37/2025	Simplificado	Publicação anúncio DR. II Série	BV52500884	76,00 €
38/2025	Simplificado	Bateria veículo afeto à comarca	BV52506062	183,44€
39/2025	Simplificado	Caixas “Acid free” para arquivo	BV52506279	252,15€
40/2025	Simplificado	Substituição Iluminação para Led – áreas ainda não intervencionadas P. Justiça de Elvas	BV52506335	2.325,11€
41/2025	Simplificado	Aquisição balança digital	BV52506496	22,80€
42/2025	Simplificado	Aquisição ferragens	BV52506551	24,15€
43/2025	Simplificado	Reparação e Inspeção Seat, matrícula BO-66-PZ	BV52506607 BV52506608	106,11€
TOTAL C/IVA				153.010,14€

Fonte: elaboração pela Sra. Secretária de Justiça

VI - O exercício das competências: dificuldades e vantagens

A Administradora Judiciária manteve as delegações e subdelegações competências nos secretários de justiça, operadas pelo despacho n.º 9660/2024, publicado no DR n.º 161, 2.º, de 21/08.

Em concreto:

À secretária de justiça, designada em regime de substituição, colocada no Núcleo de Portalegre e com competência delegada para gerir os serviços das secretarias dos Núcleos de Elvas e de Nisa, foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

Relativamente a toda a comarca:

- Praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens/serviços — incluindo os que impliquem despesa com aquisição de bens de capital nos casos de substituição de equipamento existente de aquecimento ventilação e ar condicionado (AVAC) e de segurança, E de empreitadas de obras públicas, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, todos condicionados às necessárias autorizações, aos limites e âmbito das competências delegadas à Administradora Judiciária;
- Assinar, em representação da Administradora Judiciária, os contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais (sendo os contratos celebrados comunicados à DGAJ).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Relativamente aos Núcleos de Elvas e de Nisa:

- Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., sendo os respetivos autos de abate comunicados à DGAJ mensalmente;
- Autorizar os pedidos de flexibilidade do horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;
- Autorizar os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de curta duração, não ministrados pela DGAJ, que não se prolonguem por mais dois dias úteis seguidos nem mais de 5 dias interpolados em cada ano, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;
- Decidir os pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da LTFP;
- Decidir os pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;
- Autorizar as dispensas, faltas e licenças, no âmbito dos direitos atribuídos na proteção da parentalidade previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
- Autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho, se previamente tiver sido concedido o estatuto de trabalhador-estudante, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente.
- Dirigir os serviços da secretaria;
- Autorizar o gozo de férias, em momento anterior à aprovação do respetivo Mapa de Férias, dos oficiais de justiça e dos demais trabalhadores;
- Providenciar, em colaboração, pela correta gestão, utilização, manutenção e conservação dos espaços e equipamentos afetos aos serviços do tribunal; e

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

providenciar, em colaboração, pela conservação das instalações e dos bens e equipamentos comuns aos Serviços do Ministério da Justiça, bem como tomar ou propor medidas para a sua racional utilização.

Ao secretário de justiça, designado em regime de substituição, colocado no Núcleo de Portalegre e com competência delegada para gerir os serviços das secretarias dos Núcleos de Fronteira e de Ponte de Sor, foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

Relativamente a toda a comarca:

- Autenticar o livro de reclamações existentes nos tribunais da Comarca.

Relativamente aos Núcleos de Fronteira, de Ponte de Sor e de Portalegre:

- Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., sendo os respetivos autos de abate comunicados à DGAJ mensalmente;

- Autorizar os pedidos de flexibilidade do horário de trabalho aos Oficiais de Justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;

- Autorizar os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de curta duração, não ministrados pela DGAJ, que não se prolonguem por mais dois dias úteis seguidos nem mais de 5 dias interpolados em cada ano, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

- Decidir os pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da LTFP;

- Decidir os pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

- Autorizar as dispensas, faltas e licenças, no âmbito dos direitos atribuídos na proteção da parentalidade previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

- Autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho, se previamente tiver sido concedido o estatuto de trabalhador-estudante, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente.

Relativamente aos Núcleos de Fronteira, de Ponte de Sor e de Portalegre:

- Dirigir os serviços da secretaria;

- Autorizar o gozo de férias, em momento anterior à aprovação do respetivo Mapa de Férias, dos Oficiais de Justiça e dos demais trabalhadores;

- Providenciar, em colaboração, pela correta gestão, utilização, manutenção e conservação dos espaços e equipamentos afetos aos serviços do tribunal; e iv) Providenciar, em colaboração, pela conservação das instalações e dos bens e equipamentos comuns aos Serviços do Ministério da Justiça, bem como tomar ou propor medidas para a sua racional utilização.

A ambos os secretários de justiça (em sede de competências subdelegadas):

- A emissão da requisição do título de transporte, para utilização gratuita dos transportes coletivos terrestres, referente a magistrados do Ministério Público e funcionários de justiça, de qualquer um dos Núcleos da Comarca de Portalegre, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 111.º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, devidamente atualizado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e do artigo 60.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pela Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2016, de 8 de novembro, respetivamente.

A dispersão da Comarca, a distância entre os Núcleos e o facto de existirem Juízos de Competência Genérica sem lugares de técnico de justiça principal e de secretário de justiça previstos – Fronteira, Nisa e Ponte de Sor, motivaram a delegação de competências nos dois secretários de justiça nomeados na Comarca para os Núcleos de Elvas e de Portalegre de modo a gerirem os serviços das restantes e correspondentes secretarias.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Relevou também, como se pode aferir pela consulta no *CITIUS*, que nos Juízos de Competência Genérica, com maior significado em Fronteira e em Ponte de Sor, o n.º de processos entrados, tem vindo a aumentar, com elevado n.º de diligências realizadas e que, nestes Tribunais, o único lugar de chefia previsto é o de escrivão, que se vê obrigado a assumir a liderança nos serviços Judiciais, nos serviços do Ministério Público e nas Unidades Centrais, para além de assumir algumas vezes também as tarefas inerentes ao cargo de secretário de justiça, inviabilizando, nalguns casos, a necessária segregação de funções nos atos contabilísticos que tem de praticar nos processos.

VII - Instalações e equipamentos:

1. Instalações:

1.1. Necessidades estruturais e manutenção

Núcleo de Portalegre

Em Portalegre os serviços estão repartidos por três edifícios:

Edifício arrendado às Infraestruturas de Portugal, onde funcionam os Serviços do Ministério Público, o Juízo Local Cível, o Juízo Local Criminal e a Gestão da comarca;

Fração, sita no edifício do Centro Comercial Fontedeira, propriedade do Estado, onde funciona o Juízo do Trabalho e os Juízo Central Cível e Criminal; e

Palácio da Justiça, encerrado para obras desde 2014, mas onde se realizam julgamentos agendados em processos que correm termos no Juízo Central Cível e Criminal.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Palácio da Justiça

Instalações

O Edifício foi encerrado em 2014 para obras de remodelação e ampliação e, desde então, pelos motivos elencados nos sucessivos relatórios da comarca, tais obras ainda não começaram e o edifício permanece encerrado.

Neste edifício, desde 2020, apenas é utilizada a sala de audiências, intervencionada para permitir a realização de julgamentos com maior número de intervenientes em processos que correm termos nos Juízos Centrais Cível e Criminal, ainda assim, com diversas deficiências. Salientam-se as que respeitam à insonorização, porque as janelas não foram substituídas e permitem a passagem dos ruídos provenientes do exterior, tal contribui para a má qualidade das gravações das diligências e tem motivado, até, a repetição de algumas delas dada a impercetibilidade. Também, as que respeitam à inexistência de um sistema de climatização, com muitas reclamações recebidas dos diversos utilizadores. Tentou minimizar-se os efeitos das temperaturas extremas, adquiriram-se aparelhos portáteis de ar condicionado, mas o ruído que produzem interfere nas gravações e têm de se manter desligados durante as diligências.

Em 2024, o IGFEJ, lançou o concurso público, através de empreitada de obras públicas, para a remodelação e ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre, com preço base de 1.850.000,00€, publicado no DR n.º 97 de 20 de maio de 2024 – Parte L – Contratos públicos, com prazo de execução de 240 dias.

A empreitada foi adjudicada, o auto de consignação para execução das obras foi assinado em 12 de maio de 2025, contudo, à presente data, tais obras não se iniciaram por terem ocorrido factos relacionados com a cisterna que importa acautelar previamente. Recentemente o IGFEJ informou que *“houve necessidade de elaborar o um projeto de contenção da cisterna em fase posterior à consignação, o qual foi*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

enviado ao empreiteiro para apresentar proposta. Neste momento o IGFEJ encontra-se a analisar essa proposta”.

Enquanto não se realizarem as obras no Palácio da Justiça, por falta de espaços, a comarca continua sem possibilidade de instalar o Balcão + e de organizar uma Unidade Central única para os Serviços Judiciais e do Ministério Público, realidades existentes, há muito, na maioria das comarcas.

Com a colaboração do Município de Portalegre, a comarca tem providenciado pela manutenção da limpeza nos espaços envolventes e pela realização de trabalhos para pequenas reparações, em colaboração com o Assistente Operacional que pertence ao mapa da comarca e exerce funções de motorista.

Edifício das Infraestruturas de Portugal

Instalações

O edifício é arrendado às Infraestruturas de Portugal, IP, pelo valor mensal de 6.226,66 € e, em 2014, foi adaptado para acomodar os Juízos Locais Cível e Criminal, a Procuradoria da República, a sala de formação, o gabinete de inspeções (único para acomodar as inspeções dos Magistrados e a inspeção dos Funcionários) e os Órgãos de Gestão.

As condições de trabalho, na secretaria judicial, na secretaria do Ministério Público e nos gabinetes, são razoáveis, contudo o número de gabinetes é insuficiente, e por isso, ocorrem situações que obrigam os Magistrados a partilhar gabinetes.

As três salas de audiência são de pequenas dimensões, sem luz nem ar naturais e sem dignidade para os fins a que se destinam.

A comarca tem providenciado por obras de conservação, nomeadamente, pintura das paredes interiores com humidade devido a infiltrações pela cobertura. Aguarda-se que o senhorio proceda providencie pelas necessárias impermeabilizações.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Equipamentos

Recentemente o Senhorio, Infraestruturas de Portugal, IP, providenciou pela substituição dos aparelhos AVAC que estavam obsoletos e atualmente, quer os gabinetes, quer as secretarias têm equipamentos em bom estado de funcionamento.

No final do ano a DGAJ disponibilizou dois novos digitalizadores, essenciais, para os Serviços do Ministério Público em face do projeto de desmaterialização.

Edifício Fontedeira

Instalações

A fração onde, desde 2014, estão sedeados o Juízo Central Cível e Criminal e o Juízo do Tribunal, não está dimensionada para garantir boas condições de trabalho aos que ali exercem funções. De salientar que, antes de 2014 o espaço destinava-se unicamente a alojar o Juízo do Trabalho e, por isso, nele se instalou apenas uma sala de audiências.

A localização da fração, integrada num edifício de um Centro Comercial que tem, como é natural, todas as atividades que lhe são inerentes, não dignificam a imagem que se exige para a justiça nem para a prestação dos seus serviços.

As paredes frontais possuem grandes espaços envidraçados e, por isso ocorrem frequentemente avarias nos equipamentos AVAC, provocados pelas altas temperaturas sentidas no período do verão, que provoca mal-estar para os que ali trabalham, para além de obrigar a despesas com as reparações e tal situação tem sido reportada ao IGFEJ.

Nas reuniões do condomínio realizadas, o IGFEJ tem-se feito representar pela Administradora Judiciária, emitindo procuração para o efeito, a qual transmite todas

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

as informações sobre os assuntos tratados com envio das respetivas atas, bem como transmite todas as informações que, sobre a fração, são rececionadas no Tribunal.

Continua em litígio, com processo a correr na Comarca de Portalegre, o valor da cota do condomínio. Recentemente, foi proferida decisão, em primeira instância, no sentido de se declarar a nulidade das deliberações tomadas em algumas das últimas Assembleias de Condóminos do Centro Comercial Fontedeira, nomeadamente, as relativas ao aumento da cota do condomínio.

Por determinação superior, a quota continua a ser paga, mensalmente, pelo valor inicial de 794,93€.

Equipamentos:

Núcleo de Elvas

Instalações

O edifício – Palácio da Justiça - está ocupado numa parte pelo Tribunal e noutra parte por serviços do IRN e o estado de conservação é razoável. Conta-se com a colaboração do Município para pequenas reparações de canalização e carpintaria e para limpeza periódica dos espaços envolventes ao edifício, decorrente de reuniões realizadas com o respetivo Presidente.

Para o bom funcionamento dos serviços, o edifício carece de obras para reorganização/criação de espaços e tal situação encontra-se identificada e foi objeto de estudos e projetos elaborados pela DGAJ e pelo IGFEJ logo no momento da implementação da reforma em 2014.

Pretendia-se a criação de mais uma sala de audiências e a troca de instalações entre o Tribunal e a Conservatória para melhor rentabilidade na utilização dos espaços.

Recentemente, foi cedida ao Tribunal, uma pequena parte do espaço pertencente ao IRN (contíguo à secretaria do Ministério Público) e, assim, o IGFEJ elaborou um

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

projeto para ampliação da secretaria do Ministério Público do Palácio da Justiça de Elvas permitindo a criação de dois gabinetes para realização de diligências destes serviços.

Através de concurso de empreitada de obras públicas, a obra foi realizada e, não resolvendo, na totalidade, a falta de espaços permitiu, pelo menos, melhorar as condições de trabalho nos Serviços do Ministério Público naquele Núcleo.

Ainda assim, continuam a existir gabinetes partilhados pelos Senhores Magistrados.

As duas salas foram equipadas com mobiliário antigo e em mau estado, existente em stock por ter sido substituído por outro, dado que quer a DGAJ, quer o IGFEJ informaram da impossibilidade de os mobilar e a comarca não tem competência delegada para aquisição de mobiliário.

A comarca desenvolveu procedimentos de contratação pública, para substituição da iluminação existente, por iluminação LED, nas partes ainda em falta, para substituição de diversos vidros partidos, assim como para aquisição de serviços para manutenção do edifício. Contou, também, com a colaboração do Município para limpeza de espaços exteriores envolventes e com a colaboração do Senhor Assistente Operacional que pertence ao mapa de pessoal da comarca, com funções de motorista, para realização de pequenas reparações/trabalhos no interior do edifício.

Equipamentos:

No final do ano a DGAJ disponibilizou um novo digitalizador, essencial, nos Serviços do Ministério Público em face do projeto de desmaterialização.

Foram também disponibilizadas algumas impressoras individuais de Magistrados para substituição daquelas que estavam obsoletas, contudo existem queixas pela fraca qualidade e por não permitirem digitalizações.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Núcleo de Fronteira/Juízo de Proximidade de Avis

Instalações

Recentemente, ficaram praticamente concluídas as obras, da responsabilidade do IGFEJ requalificação parcial do edifício, do Palácio da Justiça de Fronteira, que incluiu a colocação de Sistema AVAC para a sala de audiências e, a pedido da comarca, a colocação um equipamento num dos gabinetes de Magistrado, junto sala de audiências.

Incluiu, também, a substituição de toda a caixilharia/estores e da canalização de uma das instalações sanitárias, remodelação das celas para as adequar à legislação em vigor e criação de antecâmara na porta de acesso ao edifício e ainda a demolição duma parede que separava a secretaria do Ministério Público de um gabinete contíguo e desocupado, o que permitiu melhorar as condições de trabalho aos Funcionários que ali exercem funções.

Com estas obras, o edifício ficou em melhores condições de utilização, quer para os que nele trabalham quer para os cidadãos que carecem de ali se deslocar.

Todavia, não se incluiu a criação de acessos ao edifício para pessoas com mobilidade reduzida, importa manter a articulação com o IGFEJ.

Em simultâneo e com a colaboração da DGAJ, a comarca diligenciou e encetou procedimentos de contratação público, para:

Melhoramentos e substituição de canalizações em todas as instalações sanitárias do Tribunal,

Criação de mais um gabinete de Magistrado e instalação de um novo equipamento AVAC; e

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Remodelação da antiga casa do Oficial porteiro no piso -1, com a criação de 3 gabinetes e 1 instalação sanitária, a qual servirá de apoio, também, aos gabinetes criados para visualização/audição das crianças sítos no mesmo piso.

A comarca tem contado com a colaboração do Município de Fronteira, nomeadamente no período em que decorreram as obras com cedência de um auditório para realização das diligências e para a manutenção da limpeza de espaços exteriores, envolventes ao edifício, assim como tem contado com a colaboração do Senhor Assistente Operacional, que pertence ao mapa de pessoal da secretaria da comarca e exerce funções de motorista, para pequenas reparações/trabalhos no interior do edifício.

Juízo de Proximidade de Avis

O edifício onde se encontra instalado o Juízo de Proximidade de Avis é propriedade da Câmara Municipal e, na generalidade, possui boas condições de utilização, o Tribunal funciona no piso 0, com boas condições de acessibilidades

O Município providenciou pela realização de obras que resolveram as infiltrações na sala de audiências, contudo continuam por realizar-se obras ainda necessárias para resolução de algumas infiltrações.

Equipamentos

No final do ano a DGAJ disponibilizou um novo digitalizador, essencial, nos Serviços do Ministério Público em face do projeto de desmaterialização.

Foram também disponibilizadas algumas impressoras individuais de Magistrados para substituição daquelas que estavam obsoletas, contudo existem queixas pela fraca qualidade e por não permitirem digitalizações.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Núcleo de Nisa/Juízo de Proximidade de Castelo de Vide

Instalações

Estão praticamente concluídas as obras da responsabilidade do IGFEJ para requalificação parcial do edifício do Palácio da Justiça de Nisa, com substituição da cobertura e das caleiras, substituição de toda a caixilharia/estores e de uma das portas de acesso ao logradouro, reparação e pintura de paredes interiores e tetos, limpeza e pintura de paredes exteriores e substituição de vidro na parede da secretaria judicial.

Com estas obras, o edifício ficou em melhores condições de utilização, quer para os que nele trabalham quer para os cidadãos que carecem de ali se deslocar, com a dignificação dos serviços de justiça prestados.

O projeto não incluiu a adequação das celas à legislação em vigor, nem a criação de acessos ao edifício para pessoas com mobilidade reduzida, importando manter a articulação com o IGFEJ.

Juízo de Proximidade de Castelo de Vide

O edifício onde se encontra instalado o Juízo de Proximidade de Castelo de Vide é propriedade da Câmara Municipal e, na generalidade, possui boas condições de utilização, funcionando o Tribunal no piso 1. O Município providenciou pela colocação de uma cadeira elevatória, o Tribunal conta agora com boas acessibilidades.

Numa das salas destinadas ao arquivo e nos respetivos acessos, existem infiltrações provenientes da cobertura e tal facto já foi comunicado ao Presidente da Câmara.

Núcleo de Ponte de Sor

Instalações

O estado de conservação do edifício – Palácio da Justiça – é razoável, contudo, como consta, desde há muito, dos relatórios da comarca, existem problemas de infiltrações provenientes do mau estado da cobertura e de fissuras na fachada.

Em finais de 2021, o IGFEJ providenciou pela reparação de parte da cobertura e após comunicação, em finais de 2022, de que o problema não estava solucionado e de que se tinham agravado as infiltrações no edifício, o Instituto informou que estava prevista, para 2023, uma empreitada de remodelação geral ao edifício, mas por estar sujeita à disponibilidade orçamental, pode ser demorada.

Apesar das diligências encetadas pela Comarca, até ao momento, nada se alterou, a não ser a comunicação do IGFEJ, de que se prevê reparação na cobertura no 2.º trimestre de 2026.

Enquanto não se realizarem as obras, intensificam-se as infiltrações, algumas através das ligações elétricas, existentes no teto da secretaria do piso 1, no teto da secretaria do Ministério Público no piso 0, com todos os danos daí decorrentes.

O edifício não dispõe de celas e a necessidade está há muito sinalizada.

A comarca tem desenvolvido procedimentos de contratação pública destinados a pequenas obras de conservação e, no final do ano de 2025, solicitou autorização para no âmbito do PRR, implementado pela DGAJ, poder desenvolver um procedimento de contratação pública para substituição de toda a iluminação existente no Palácio da Justiça, por Iluminação LED, contudo, aquando do pedido de cabimento e compromisso, fomos informados de que “[p]or não ter sido efetuada a reprogramação

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

PRR do Ministério da Justiça, não foi possível dar seguimento ao procedimento em 2025”.

Temos contado com o Município tem prestado colaboração ao Tribunal, nomeadamente, para pequenas reparações nas instalações sanitárias, iluminação, fechaduras e muitas outras que lhe são solicitadas, assim como tem contado com a colaboração do Senhor Assistente Operacional, que pertence ao mapa de pessoal da secretaria da comarca e exerce funções de motorista, para pequenas reparações/trabalhos no interior do edifício.

Núcleos de Elvas Fronteira, Nisa, Ponte de Sor e Portalegre

Equipamentos

Os equipamentos são na generalidade em número suficiente e estão em razoável estado de conservação.

Estão concluídos, em todos os Núcleos, os procedimentos no âmbito do PRR.34 - Programa de facilitação de videoconferências - Agendamento das instalações - Gabinetes de Videoconferência, sob responsabilidade do IGFEJ e PRR 62.3 - Equipamento das Salas de Audiência sob responsabilidade da DGAJ e colocados todos os equipamentos previstos, áudio, gravação e videoconferência.

Aguarda-se a distribuição de computadores, quer os que estão em falta para o bom funcionamento das salas que se encontram devidamente adaptadas e mobiladas para acolhimento/audição/visualização, de crianças, quer os prometidos para substituição dos distribuídos aos Senhores Oficiais de Justiça que são de fraca qualidade e com pouca capacidade de memória com notáveis perdas de eficiência.

1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade

Segurança:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Apenas os Palácio da Justiça de Elvas, o Edifício das Estradas de Portugal e o Edifício Fontedeira, estes últimos, na cidade de Portalegre, beneficiam de um serviço de portaria com vigilância e segurança humana.

Os Palácios da Justiça de Elvas e de Portalegre dispõem de pórtico com detetores de metais e raquetes.

Os Palácios da Justiça de Fronteira, de Nisa e de Ponte de Sor não têm nenhum destes serviços/sistemas de segurança, parecendo-nos que, pelo menos, o Palácio da Justiça de Ponte de Sor, pelo número elevado de diligências ali realizadas e de cidadãos que acedem ao edifício, factos decorrentes do aumento da criminalidade/atos de vandalismo, em resultado do crescente desenvolvimento da cidade de Ponte de Sor, 3.^a maior do distrito de Portalegre, sede do respetivo município, com 15 249 habitantes, com conseqüente aumento de entrada de processos, merecia ponderação quanto à possibilidade de ser abrangido por serviços de vigilância e segurança humana com sistema CCTV e tal já foi solicitado à DGAJ, sem que houvesse resposta ao pedido formulado.

Relativamente aos equipamentos de segurança passiva, discrimina-se no mapa infra os equipamentos existentes na Comarca:

Figura 19 – mapa de equipamentos de segurança passiva

	Pórtico/ Det. Metais	SADI	SADIR	SACA	CCTV	Boca de Incêndio	Botão de Pânico	Extintores
Avis		X	X					6
Castelo de Vide						X		8
Elvas	X	X	X		X			14
Fronteira		X	X				X*	14
Nisa		X	X	X				15
Ponte de Sor		X	X	X				15
Portalegre - J. Locais		X						11
		X	X			X		9

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Portalegre - J. Central e J. Trabalho								
Portalegre - P. Justiça	X							2

* Não está em funcionamento – aguarda realização das obras

Fonte: elaboração própria

Todos os equipamentos estão em bom estado de funcionamento e as manutenções têm sido efetuadas nos prazos previstos nos contratos celebrados para o efeito

Acessibilidades:

Os edifícios de Elvas e Ponte de Sor dispõem de elevador e o de **Castelo de Vide** dispõe de uma cadeira elevatória, todos com boas condições de acessibilidade.

Nos edifícios de **Portalegre, Nisa e Fronteira**, com os serviços a funcionar no primeiro piso e os acessos feitos por escadaria, não estão criadas condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, nem as empreitadas em curso nos edifícios de Fronteira e de Nisa acautelaram a criação de acessibilidades.

Desde 2021, o IGFEJ tem informado que estão concluídos os projetos para criação de acessibilidades e eliminação de barreiras em edifícios de Tribunais e que o Lote 6 engloba os Palácio da Justiça de Nisa e de Fronteira, contudo, até ao presente, tudo se mantém inalterado.

Salubridade:

Atualmente o Contrato de aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza está em conformidade com as necessidades específicas de cada Núcleo, da seguinte forma:

- Nos Juízos Locais de Elvas e Portalegre, atualizado com um serviço de piquete, com um trabalhador(a) em cada uma destas instalações num total de 110 horas mensais, cada;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

- Ainda no Juízos Locais de Portalegre, atualizado com o acréscimo de um trabalhador(a) com um horário de 44 horas mensais.
- No Juízo de Competência Genérica de Fronteira, em que anteriormente o contrato previa apenas um trabalhador(a) com 60,5 horas mensais, houve um acréscimo de mais um trabalhador(a), passando, assim, a contar com a presença de dois trabalhadores(as), com um total de 60,5 horas mensais, cada.
- Todos os Núcleos e Juízos de Proximidade, incluindo Nisa e Ponte de Sor, onde o serviço de limpeza e higiene são prestados por uma Assistente Operacional, foi prevista uma limpeza profunda programada com dois trabalhadores com 4 horas mensais, cada.
- De igual modo, a Comarca passou a contar com uma Limpeza Regular Eventual, com um trabalhador e uma Bolsa de Horas Estimadas de 44 horas mensais.

2.2. Principais deficiências e carências a nível de equipamentos:

Impressoras individuais para gabinetes de Magistrados:

Os principais constrangimentos apontados respeitam à qualidade das impressoras individuais em uso pelos Senhores Magistrados dado que as disponibilizadas por último são de pequena capacidade e não têm a funcionalidade de digitalizar.

Computadores

Também, relativamente aos computadores disponibilizados aos Senhores Oficiais de Justiça, existem muitas contrariedades, dada a pouca capacidade de memória e a impossibilidade de lhes adicionar outras (RAM), o que se traduz num fraco com perdas de eficiência.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Figura 19 – Mapa de equipamento diverso

Núcleos	Equipamentos/2025
Elvas	1 digitalizador 2 discos externos 3 impressoras individuais de Magistrado
Fronteira	1 digitalizador 2 discos externos 1 impressora individual de Magistrado
Ponte de Sor	1 impressora individual de Magistrado
Portalegre	1 impressora individual de Magistrado 1 portátil - sala de exames médicos no Juízo do Trabalho 1 máquina de filmar 1 digitalizador - Serviços do Ministério Público 2 discos internos para computadores usados em videoconferência Aquisição de equipamentos diversos (transformadores para portáteis, cabos, adaptadores e outros) 5 discos SSD para gabinetes de videoconferência

Fonte: Elaboração própria

VIII - Unidades Orgânicas e movimento processual:

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:

Os dados sujeitos a tratamento e que constam das páginas subsequentes foram extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão – *SIG* (atualizado nos dias 18 de janeiro de 2025 - vide Anexos I, II e III) - e do módulo estatística do *Citius* (retirados no dia 10/01/2025).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

1.1. Dados estatísticos anuais - 2025:

Figura 20 e 21 – Tabelas

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre											Período		Registos efetuados até	
											Janeiro de 2025 até		18 de Janeiro de 2026	
											Dezembro de 2025			
Serviços Judiciais														
	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Pendentes de decisão	Entrados		Fintos			Pendentes de decisão	Pendentes após	Visto em correção	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outra	Iniciados no Tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o Tribunal	Apenas nestes	Desde o Tribunal	Apenas nestes
Total	4 347	1 301	4 484	1 094	4 042	215	4 781	5 756	3 026	6 734	10,2	9,2	30,1	26,2
Tipo de processo														
Civil	3 389	739	1 714	112	2 301	36	3 393	3 350	1 891	3 683	17,8	16,2	34,5	29,9
Ações declarativas	375	269	224	38	403	5	422	466	390	487	9,8	9,0	13,0	12,4
Execuções (Agente de	2 018	140	627	34	785	1	1 965	1 787	573	2 006	33,0	29,1	46,4	39,1
Execuções (Oficial de	335	21	213	4	233	3	329	286	239	281	16,1	16,1	21,1	20,2
Ações especiais	424	86	396	21	478	8	399	519	358	566	9,4	9,2	21,1	20,3
Procedimentos	8	2	24	1	24	1	8	60	23	65	4,0	2,3	4,0	4,0
Outros	229	221	230	14	378	18	270	232	308	278	5,9	5,8	17,9	16,7
Penal	582	355	2 182	957	1 059	140	963	1 746	519	2 294	3,6	2,9	21,8	19,0
Processo crime -	11	3	27	11	16	1	13	86	14	88	10,4	5,3	15,9	15,9
Processo crime -	464	307	1 224	88	959	135	813	1 541	440	2 062	5,5	4,7	21,3	18,2
Contraordenações/tran	22	6	48	10	39	1	26	22	32	32	6,1	6,0	9,4	9,4
Atos jurisdicionais	71	5	827	826	0	1	76	0	0	0	1,3	0,8	38,7	36,6
Outros	14	34	56	22	45	2	35	97	33	112	2,1	2,0	7,4	7,3
Laboral	134	29	234	16	216	15	150	112	204	128	6,1	5,9	12,9	11,6
Ações declarativas	13	8	46	0	37	12	18	31	36	32	2,0	2,0	5,3	5,3
Execuções (Agente de	2	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0,0	0,0	144,5	107,2
Ações especiais	118	19	188	16	177	3	129	79	166	93	7,1	6,8	12,0	11,1
Procedimentos	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0,0	0,0	1,7	1,7
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraordenações/tran	1	1	0	0	2	0	0	1	1	2	2,3	2,3	0,0	0,0
Tutelar	242	178	354	9	466	24	275	548	412	629	5,4	4,8	14,9	14,1
Promoção e protecção	30	55	33	6	63	5	44	172	73	177	5,9	5,5	18,1	16,3
Tutelar educativo	7	1	13	0	13	3	5	49	16	46	1,8	1,7	31,6	31,6
Processo tutelar civil	205	122	308	3	390	16	226	327	323	406	5,5	4,8	13,9	13,3

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Dezembro de 2025	18 de Janeiro de 2026

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Entrados			Findos			Pendentes de decisão	Pendentes após	Visto em apreciação	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
	Pendentes de decisão	Vindos de outro	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal	Apenas posto	Desde o tribunal	Apenas posto
Total	4 809	112	312	94	335	23	4 781	6 584	183	6 734	10,0	9,5	30,1	26,2
Tipo de processo														
Cível	3 437	48	109	8	189	4	3 393	3 628	129	3 683	18,2	17,9	34,5	29,9
Penal	958	49	159	84	102	17	963	2 209	17	2 294	3,6	2,8	21,8	19,0
Laboral	144	1	13	1	7	0	150	141	20	128	3,5	3,5	12,9	11,6
Tutelar	270	14	31	1	37	2	275	606	17	629	5,4	5,2	14,9	14,1

Unidades orgânicas														
Competência	3 134	78	215	57	236	19	3 115	4 617	113	4 736	9,2	8,7	32,2	27,4
Évora	1 273	34	113	33	116	18	1 253	1 516	58	1 573	8,3	7,6	25,9	22,6
Juízo Local Cível	779	12	37	0	73	2	753	702	46	728	11,6	11,6	28,2	24,6
Juiz 1	373	7	21	0	25	2	374	352	17	360	14,1	14,0	31,4	26,5
Juiz 2	406	5	16	0	48	0	379	350	29	368	10,4	10,4	25,0	22,7
Juízo Local Criminal	494	22	76	33	43	16	500	814	12	845	4,9	3,6	22,4	19,6
Portalegre	1 861	44	102	24	120	1	1 862	3 101	55	3 163	10,2	9,8	36,4	30,7
Juízo Central Cível e	431	27	12	0	39	0	431	607	12	635	13,5	12,1	54,7	43,7
Juiz 1	133	11	4	0	20	0	128	200	2	218	13,1	12,5	56,8	47,9
Juiz 2	151	6	4	0	8	0	153	204	2	210	23,7	21,1	51,8	42,5
Juiz 3	147	10	4	0	11	0	150	203	8	207	6,8	4,8	55,9	41,2
Juízo do Trabalho	163	1	13	1	7	0	169	177	22	162	3,5	3,5	17,6	16,0
Juízo Local Cível	971	16	41	4	52	1	971	1 711	9	1 750	12,5	12,5	36,7	31,4
Juiz 1	484	5	16	2	23	0	480	785	5	800	13,4	13,4	37,8	32,3
Juiz 2	487	11	25	2	29	1	491	926	4	950	11,8	11,8	35,7	30,5
Juízo Local Criminal	296	0	36	19	22	0	291	606	12	616	5,0	5,0	19,1	17,7
Competência genérica	1 675	34	97	37	99	4	1 666	1 967	70	1 998	11,8	11,3	26,3	23,9
Fronteira	723	15	46	7	31	2	744	737	7	763	6,1	6,1	24,3	22,3
Nisa	195	3	16	4	17	1	192	292	14	294	8,0	7,7	16,4	14,5
Ponte de Sor	757	16	35	26	51	1	730	938	49	941	16,9	16,1	30,8	28,0
Juízo Comp.	757	16	35	26	51	1	730	938	49	941	16,9	16,1	30,8	28,0
Juiz 1	361	6	16	11	21	0	351	458	22	458	18,2	18,0	31,0	28,1
Juiz 2	396	10	19	15	30	1	379	480	27	483	16,1	14,8	30,7	27,9

Fonte: SIG – Citius - Vide Anexo I)

1.2. Taxas e indicadores

A **taxa** ou indicador **de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período em análise e o número de processos findos nesse mesmo período. Este indicador mede a capacidade do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise, ou no período em causa. Quanto mais baixo for o indicador de congestão maior será a eficiência do sistema (valores inferiores à unidade revelam a capacidade de findar um número de processos superior ao pendente no início do período; um valor superior à unidade indica o contrário).

A **taxa de resolução** (clearance rate) estabelece a razão entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, desconsiderando as pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas terá uma taxa igual a 100%. Valores inferiores a 100% indicam a incapacidade para fazer face sequer aos processos entrados e valores superiores a 100% indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).

A **taxa de recuperação** (blacklog rate) estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual a 100%. Índices inferiores revelam incapacidade de recuperação de pendências.

A **taxa de litigância** corresponde ao número de processos entrados num ano por cada mil habitantes.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

1.2.1. Taxas e indicadores anuais por jurisdição:

Figuras 22 e 23 - Dados anuais por jurisdição

Pendência Oficial								
Área		Pendentes a 01-01-2025	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2025	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cível	Execuções	2388	1007	1097	2298	108,94%	217,68%	32,31%
	Outras	1217	2819	2757	1279	97,80%	44,14%	68,31%
Penal		556	2127	1761	922	82,79%	31,57%	65,64%
Laboral		145	252	251	146	99,60%	57,77%	63,22%
Tutelar		286	609	633	262	103,94%	45,18%	70,73%
Instrução Criminal		230	847	989	88	116,77%	23,26%	91,83%
Total		4822	7661	7488	4995	97,74%	64,40%	59,99%

Pendência de Secretaria								
Área		Pendentes a 01-01-2025	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2025	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cível	Execuções	2790	1022	1012	2800	99,02%	275,69%	26,55%
	Outras	2191	2829	2680	2340	94,73%	81,75%	53,39%
Penal		2307	2132	1484	2955	69,61%	155,46%	33,43%
Laboral		217	256	241	232	94,14%	90,04%	50,95%
Tutelar		774	587	580	781	98,81%	133,45%	42,62%
Instrução Criminal		243	848	991	100	116,86%	24,52%	90,83%
Total		8522	7674	6988	9208	91,06%	121,95%	43,15%

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius – tabela Iudex

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

1.2.2. Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2025:

Juízos Locais, Juízos de Competência Genérica, Juízos Centrais Cíveis e Criminais e Juízo do Trabalho:

Figura 24 - População da Comarca

Municípios	População Residente Censos 2021
Alter do Chão	3044
Arronches	2789
Avis	3812
Campo Maior	8042
Castelo de Vide	3116
Crato	3225
Elvas	20730
Fronteira	2858
Gavião	3394
Marvão	3021
Monforte	2992
Nisa	5952
Ponte de Sor	15248
Portalegre	22340
Sousel	4360
Total	104923

Fonte: INE - População Residente em 2021 - Dados obtidos em <https://www.pordata.pt>

A tabela seguinte espelha os dados da estatística oficial e o número de habitantes abrangidos em cada um dos Núcleos, a saber:

- Núcleo de Elvas – Municípios de Elvas e Campo Maior;
- Núcleo de Fronteira – Municípios de Alter do Chão, Avis, Fronteira e Sousel;
- Núcleo de Nisa – Municípios de Castelo de Vide e de Nisa;
- Núcleo de Ponte de Sor – Municípios de Gavião de Ponte de Sor;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

- Núcleo de Portalegre (Juízos Locais) – Municípios de Arronches, Crato, Marvão, Monforte e Portalegre

- Núcleo de Portalegre (Juízos Centrais e Trabalho) – Todos os municípios do distrito.

Figura 25 – Dados anuais por juízo

Núcleo	Juízo	Pendentes em 1.1.2025	Entrados	Findos	Pendentes em 31-12-2025	População abrangida	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância ‰
Elvas	Cível	878	1225	1331	772	28772	109%	66%	63%	0,097
	Criminal	430	1145	1037	538	28772	91%	41%	66%	0,040
Fronteira	Genérica	671	890	773	788	14074	87%	87%	50%	0,063
Nisa	Genérica	210	424	439	195	9068	104%	48%	69%	0,047
Ponte de Sor	Genérica	747	795	802	740	18642	101%	93%	52%	0,043
PTG - Central	Cível	396	180	208	368	104923	116%	190%	36%	0,002
	Criminal	42	146	117	71	104923	80%	36%	62%	0,001
PTG - Local	Cível	950	843	834	959	31442	99%	114%	47%	0,027
	Criminal	260	792	756	296	31442	95%	34%	72%	0,025
	Serv. Ext.	35	494	469	60	31443	95%	7%	89%	0,016
Portalegre	Trabalho	171	262	265	168	104923	101%	0%	61%	0,002

Fonte: dados retirados do módulo estatística do *Citius*

O quadro supra demonstra a globalidade dos dados por juízo e por taxa de toda a Comarca.

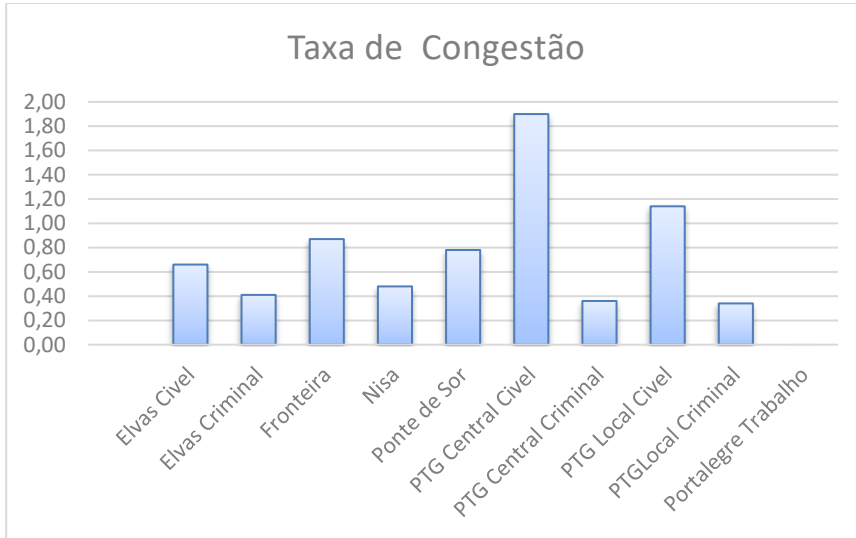
A população abrangida foi calculada com base nos Censos de 2021 e pelos municípios abrangidos em cada Núcleo.

Seguem-se gráficos demonstrativos das diferentes taxas englobando todos os Núcleos/Juízos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

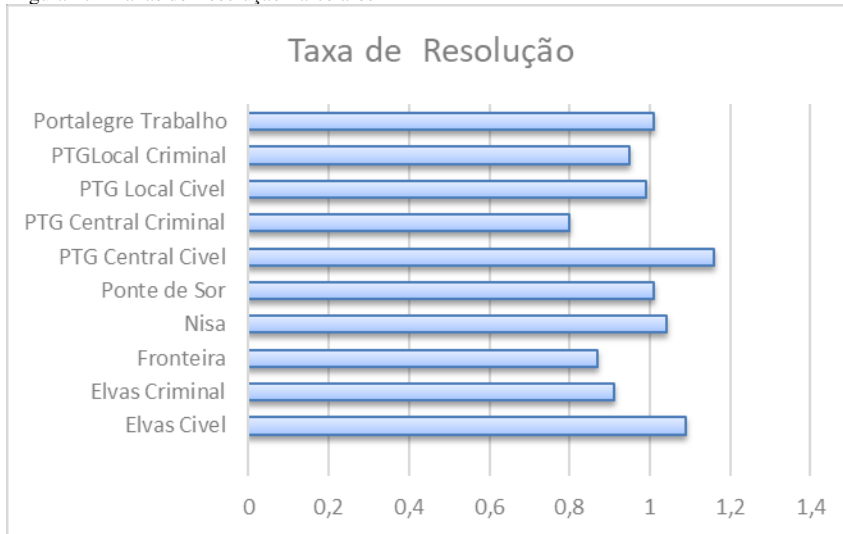
RELATÓRIO ANUAL 2025

Figura 26 - Taxas de Congestão Parcelares



Fonte: elaboração própria

Figura 27 - Taxas de Resolução Parcelares

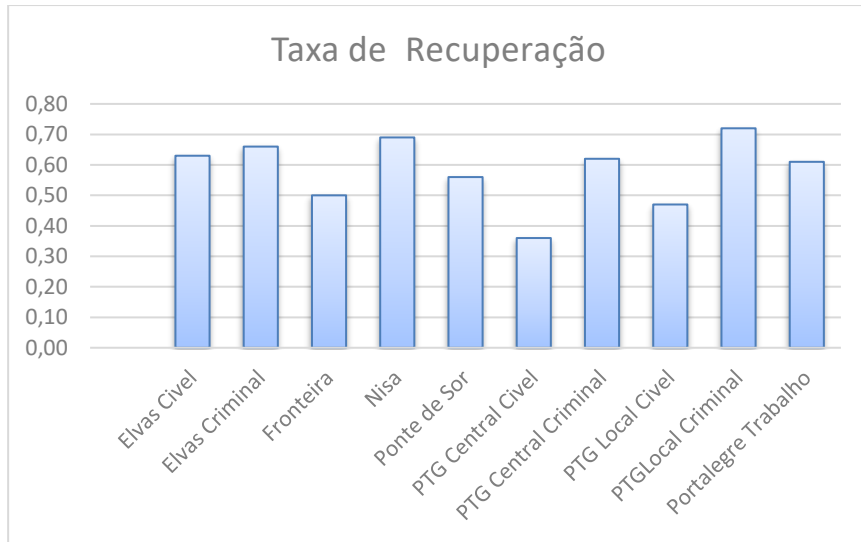


Fonte: elaboração própria

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

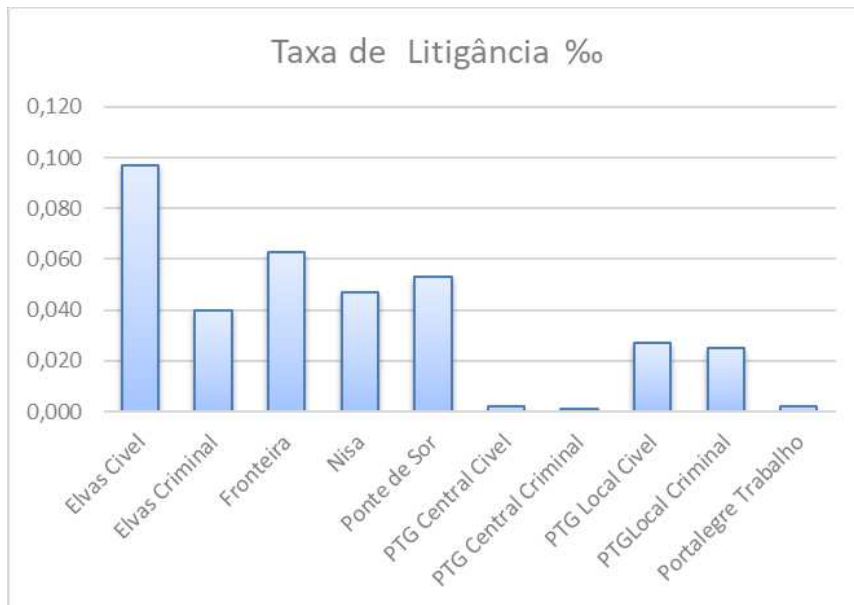
RELATÓRIO ANUAL 2025

Figura 28 - Taxas de Recuperação Parcelares



Fonte: elaboração própria

Figura 29 - Taxas de Litigância Parcelares



Fonte: elaboração própria

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Verificamos, que o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta taxas e indicadores com índices positivos nalgumas jurisdições, mas no total a taxa de resolução é inferior a 100% tanto na estatística oficial como na da secretaria.

Registam-se taxas de resolução superiores a 100% nas secções com jurisdições cíveis, como o Juízo Cível de Elvas, os Juízos de Competência Genérica de Nisa e de Ponte de Sor, no Juízo Central Cível e Criminal –(cível), muito próximo dos 100% no Juízo cível de Portalegre, ao contrário do que sucede com as secções de jurisdição penal e o Juízo de Competência Genérica de Fronteira. Estes números têm de ser lidos à luz da assinalada subida das entradas sobretudo na jurisdição crime.

A situação do Juízo de Competência Genérica de Fronteira já foi reportada no ano de 2024. A pendência aumentou desde o último quadrimestre desse ano e face ao quadrimestre anterior porque os processos entrados também aumentaram significativamente desde então. Durante o ano de 2025 entraram nesse Juízo 227 processos crime e findaram 179. Neste núcleo estão colocados dois magistrados do Ministério Público e só desde setembro se encontram colocados dois Magistrados Judiciais, em resultado de proposta de colocação de juiz auxiliar no movimento ordinário de 2025.

Sem prejuízo, estes resultados resultam em certa medida das relativamente baixas pendências processuais, incompatível com a descida sistemática dessa taxa.

1.3. Agendamentos:

Indicamos, de seguida, os últimos agendamentos reportados a 31/12/2025 e constantes dos quadros de monitorização quadrimestral.

Figura 30 – Datas de julgamentos agendados

Juízos	J1	J2	J3
Trabalho	24-02-2026		
Central Cível e Criminal	02-03-2026	25-02-2026	04-02-2026
Cível PTL	29-01-2026	05-02-2026	
Criminal PTL	03-06-2026		
Cível Elvas	28-01-2026	05-02-2026	

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Criminal Elvas	12-03-2026		
Fronteira	05-05-2026		
Ponte Sor	15-04-2026	26-02-2026	
Nisa	15-04-2026		

Fonte: elaboração própria – Citius

2. Unidades Centrais e Serviço Externo

No período em apreço verificou-se a entrada total de 104491 papeis, significativamente superior ao ano anterior, os quais englobam os processos distribuídos e papeis avulsos.

Figura 31– Registo de papeis entrados por Núcleo

Núcleos	Papeis entrados entre 01-01-2025 e 31-12-2025
Comarca	104 491
Elvas	29 061
Fronteira	12 815
Nisa	6 163
Ponte de Sor	14 341
Portalegre	42 111

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius

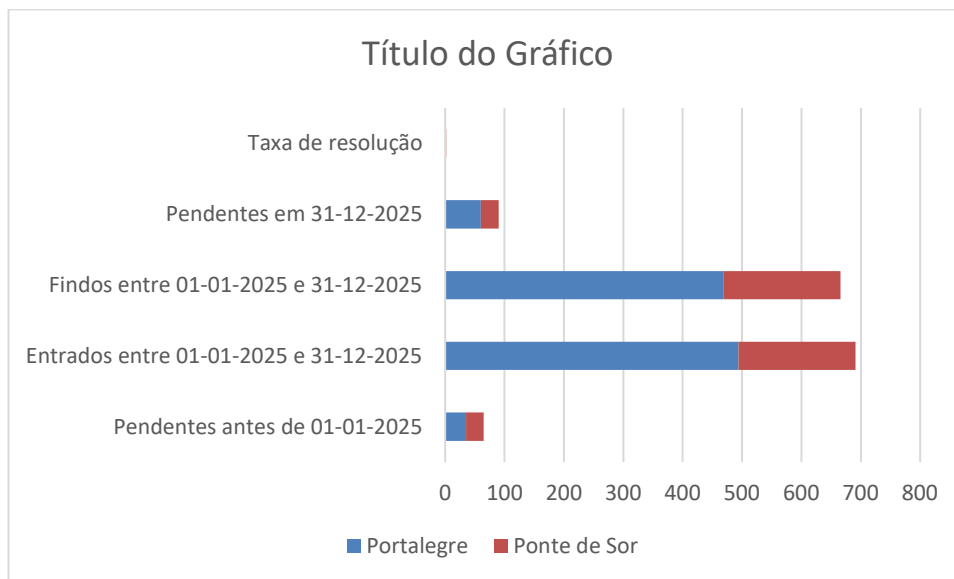
A unidade Central do Núcleo de Portalegre contempla o Serviço Externo dos restantes Núcleos da Comarca, à exceção de Ponte de Sor, devido à distância e ao dispêndio de tempo que as deslocações implicam.

Figura 32 e 33 - Serviço Externo e Gráfico elucidativo

Serviço Externo					
	Pendentes antes de 01-01-2025	Entrados entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Findos entre 01-01-2025 e 31-12-2025	Pendentes em 31-12-2025	Taxa de resolução
Portalegre	35	494	469	60	95%
Ponte de Sor	30	197	197	30	100%

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025



Afetadas à Unidade Central encontram-se também as tarefas relacionadas com os arquivos e a realização de videoconferências.

A Comarca tem contado, para os trabalhos de arquivo, com a colaboração de trabalhadores recrutados no âmbito dos Contratos de Emprego e Inserção. Os resultados obtidos, nem sempre correspondem ao pretendido dado que são contratos com duração de apenas um ano, com necessidade de adaptação inicial e pela dificuldade no recrutamento.

No decurso do ano 2025, pela dificuldade no recrutamento para o Núcleo de Fronteira, a execução do contrato teve duração diminuta.

Na altura da elaboração deste relatório anual, ainda não foi solicitada autorização para a celebração de novos contratos para o ano de 2026 dado que, na sequência da publicação da Portaria n.º 118/2025/1, de 17 de março que aprova o Programa MAIS – Medidas de Programa MAIS - Medidas de Ativação e Inclusão Social, através do qual é desenvolvido trabalho socialmente necessário, foi revogada a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, que regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

e Contrato Emprego-Inserção +, importa obter esclarecimentos da DGAJ sobre a conveniência da celebração deste novos contratos que têm a duração de apenas 9 meses e para os quais não existe delegação de competências.

Em 2025 foram desenvolvidos os trabalhos de arquivo que se descrevem a seguir:

Figura 34- atividade de arquivo

Núcleos/Juízos	Processos eliminados	metros
Avis: Juízo de Proximidade	0	0
Castelo de Vide: Juízo de Proximidade	0	0
Elvas: Juízos Locais Cível e Criminal	563	9,39
Fronteira: Juízo Competência Genérica	0	0
Nisa: Juízo Competência. Genérica	515	4,25
Ponte de Sor: Juízo Competência Genérica	1.347	14,57
Portalegre: Juízo Central Cível e Criminal e do Trabalho	0	0
Portalegre: Juízos Locais Cível e Criminal	2.139	39,98
Totais	4.744	68,19

Fonte: elaboração própria com base nos elementos recolhidos junto do secretário de justiça

Para além dos processos, supramencionados, foram analisadas e eliminadas:

Correspondência expedida – M^oP^o - 12 caixas de arquivo/dossiers com datas extremas de 1961 a 2012 - 2,30 metros lineares

Correspondência recebida – M^oP^o - 8 caixas de arquivo/dossiers com datas extremas de 2000 a 2013 - 1,60 metros lineares

Duplicados dos articulados – M^oP^o - 6 caixas de arquivo/dossiers com datas extremas de 1997 a 2012 - 1,30 metros lineares

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Registo de cartas precatórias recebidas – M^oP^o - 1 caixa de arquivo/dossier com datas extremas de 1997 a 2005 - 0,22 metros lineares

Correspondência expedida – Judicial - 18 caixas de arquivo/dossiers com datas extremas de 1991 a 2014 - 4 metros lineares

Correspondência recebida – Judicial - 40 caixas de arquivo/dossiers com datas extremas de 1930 a 2014 - 5,20 metros lineares

Total : 85 caixas/dossiers, com a extensão de 14,62 metros lineares

Nos Juízos Locais Cíveis e Criminal de Portalegre:

Duplicados dos articulados - 31 caixas de arquivo/dossiers com datas extremas de 2005 a 2014 – 7,15 metros lineares

Foram recebidos nos arquivos da comarca 7.076 processos tendo sido desmaterializados e/ou observado os procedimentos indicados na OT-17 de 20/12/2019 da Divisão de Apoio à Gestão Documental da DGAJ em 3.818 processos.

3. Juízos de Proximidade

Nos Juízos de proximidade de Avis e de Castelo de Vide estão colocados Oficiais de Justiça que para além das tarefas que respeitam ao Juízo de Proximidade tem a cargo o cumprimento de processos à distância, que em 2025 se traduziram nos seguintes atos:

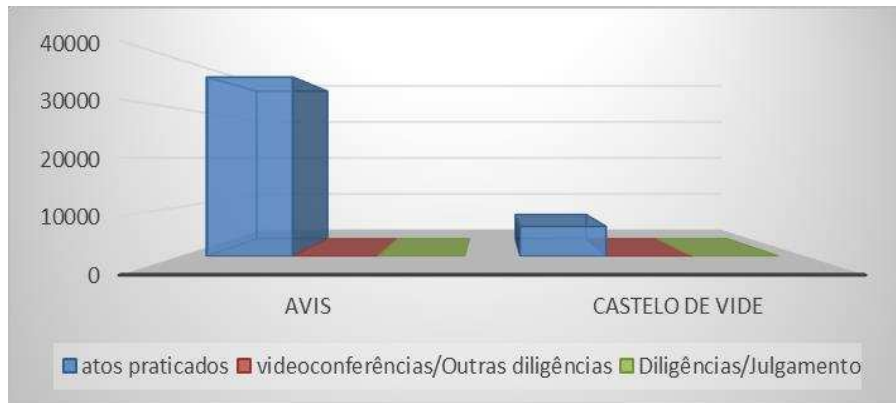
Figuras 35 e 36 – Monitorização dos Juízos de proximidade

Juízo de Proximidade 2025	atos praticados	Videoconferências	Audiências / Julgamento (n.º de diligências)
Avis	36386(*)	4	65
Castelo de Vide	6036	13	39
Total Global	42422	17	104

(*) inclui cumprimento de processos do Ministério Público

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025



Fonte: elaboração própria com base nos elementos fornecidos

O quadro supra foi elaborado de acordo com dados retirados do Citius em conjugação com os mapas de monitorização enviados mensalmente pelos Oficiais de Justiça que aí se encontram colocados.

4. Objetos

Anualmente é organizado um único processo administrativo para venda de objetos declarados perdidos a favor do Estado, independentemente do Núcleo da Comarca onde esteja pendente processo de natureza criminal com despacho a declarar perdidos a favor do Estado os objetos apreendidos.

Tal procedimento obedece ao que decorre do artigo 28.º do Regulamento interno do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

No ano de 2025 não foi criado Processo Administrativo (Objetos), sendo que no último (Procº nº 107/24.9T9PTG) foram os últimos bens (ouro) vendidos já em 09-01-2026.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

No ano de 2025, por deliberação do CSM, os objetivos não foram apresentados no decurso do ano anterior, mas até 15 de junho, conforme já se referiu no relatório semestral, e foram os seguintes:

Comuns a todos os Juízos:

- Não aumento da pendência;
- Priorização dos processos mais antigos.

Juízo Central Cível e Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 5 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos na área criminal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

Juízo do Trabalho:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo".

Juízo Local Cível de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias.

Juízo Local Cível de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);

- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico;

Juízo Local Criminal de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 6 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter identificação no Citius das Contumácias;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos

presos.

Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias descontado o período de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Fronteira:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 120 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

- Manutenção da redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Identificação no Citius das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Nisa:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

entre os diversos Núcleos da Comarca;

- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Identificação no Citius das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

A avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o ano de 2025 e a ponderação do estado global dos serviços aponta para o seu cumprimento na generalidade com algumas exceções.

Comparando os dados do ano de 2025 com os dados do ano de 2024 (vide Relatório anual de 2024), verificamos uma elevada subida nos processos entrados, o que também se traduziu nos processos findos.

As ações executivas continuam a representar o grosso da pendência global.

O Juízo Criminal de Elvas (onde correm termos grande parte dos processos crime pendentes no Tribunal) continua a registar a grande pendência, principalmente na comparação com o Juízo Criminal de Portalegre. Ambos registam taxa de resolução inferior a 100%., mas encontram-se no cumprimento dos objetivos e dos dispositivos legais.

Quanto à dilação nos agendamentos, apenas o Juízo Local Criminal de Portalegre e o Juízo de Competência Genérica de Fronteira, no final do ano não cumprem o estipulado nos objetivos

O Juízo Criminal de Elvas diminui a dilação de agendamentos e para que assim se mantenha é importante que o CSM continue a manter colocado nos juízos locais de Elvas, Juiz auxiliar (107), que possa ser afeto ao serviço do juízo criminal, o que não acontece desde o último quadrimestre de 2024, em consequência da ausência da Juiz

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

titular do juízo local cível – J2 e que a DGAJ coloque funcionários em número suficiente.

O Juízo de Competência Genérica de Fronteira assistiu a um acréscimo significativo de entrada de processos de natureza criminal, conforme já foi referido, a maior parte associada à criminalidade publicamente reconhecida como associada à “burla Mbay” (burla informática, falsidade informática, acesso ilegítimo).

Neste período estiveram colocados no núcleo de Fronteira (classificado como primeiro acesso), dois procuradores da república e até agosto apenas um juiz.

Tal situação recomenda a continuação da colocação de magistrado judicial para recuperação de pendências ou auxiliar, o que acontece desde setembro de 2025.

Relevante igualmente, tendo em consideração o nível de pendência do juízo, a ponderação da sua reclassificação como acesso final, como já ocorreu.

Nos restantes Juízos não se registam desvios ao cumprimento dos objetivos considerando, obviamente, as circunstâncias que determinaram o funcionamento dos serviços, a falta de Magistrados (nomeadamente em Elvas) e de Oficiais de Justiça.

Nas ausências dos Senhores Magistrados titulares dos Juízos, as substituições foram efetuadas nos termos do despacho genérico em vigor na Comarca, e no caso do Juízo Local de Elvas – J2, pela afetação do juiz auxiliar (art. 107.º do RLOSJ).

No Juízo do Trabalho dada a falta de Magistrados e as acumulações já existentes nos Juízos Centrais decorrentes da acumulação de serviço do signatário, em articulação com a Comarca de Castelo Branco, no mês de dezembro passaram a acumular funções as duas titulares do Juízo do Trabalho dessa Comarca, situação que se prevê manter durante o ano de 2026, e que se tem revelado positivo.

IX - Síntese Conclusiva

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre registou, no ano de 2025, um aumento das pendências, mas que não colocou em causa, em geral, a contínua melhoria do sistema de justiça.

Porém, para que tal evolução positiva se mantenha há necessidade de manter o juiz auxiliar nos juízos locais de Elvas que possa ser afeto sobretudo ao Juízo Local Criminal de Elvas cumulado com o aumento de lugares de mapa nos Serviços do Ministério Público, de modo a libertar os Funcionários que lhe dão apoio, dos Serviços Judiciais, e manter a colocação de auxiliar no Juízo de Competência Genérica de Fronteira.

Em caso de manutenção da ausência ao serviço da juiz titular do juízo local cível de Elvas – J2, propugna-se pela colocação de juiz do quadro complementar.

A existência deste binómio “Juiz/Funcionário” é a essência dos resultados positivos no cumprimento dos objetivos processuais anualmente fixados.

O mapa de Oficiais de Justiça é deficitário face à realidade da Comarca, com maior relevância nos serviços do Ministério Público, nomeadamente, na categoria de escrivão nos Juízos de Competência Genérica e nos lugares de secretário de justiça.

Os movimentos anuais devem continuar a ser articulados previamente, em reunião com os órgãos de gestão, de modo a melhor se observar as necessidades em cada caso.

Releva que a falta de Oficiais de Justiça na Comarca, nomeadamente na categoria de técnico de justiça, pelas aposentações ocorridas, pela falta de preenchimento de lugares vagos e pela necessidade de suprir faltas em cargos de chefia em acumulação com a dispersão da Comarca e a falta de rede viária de transportes coletivos, de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

ligação entre os Núcleos, tem obrigado à gestão possível e nem sempre fácil, de reiteradas redistribuições de tarefas para cumprimento de processos à distância, em acumulação com o muito serviço existente em todas as Unidades e que, por isso, são realizadas, com esforço e dedicação, pelos Oficiais de Justiça em funções, muitas vezes, para além do horário normal de serviço.

Tudo agravado pelas ausências, por baixas médicas de longa duração e outros motivos e também pelo facto de, na comarca, cerca de 35% dos Oficiais de Justiça em funções se encontram numa faixa etária acima dos 60 anos, o que poderá, a curto prazo, colocar em causa o funcionamento dos serviços.

Salientamos com muito agrado o facto de todos os novos oficiais de justiça, que iniciaram funções na comarca nos últimos dois anos, apresentarem resultados positivos, em consequência quer da motivação, quer da entrega, de todos eles, quer ainda da forma como foram acolhidos e inseridos na estrutura das respetivas unidades orgânicas, factos merecedores de distinção.

Não obstante, muitos destes novos Oficiais de Justiça estão deslocados das suas residências e é previsível que, logo que lhes seja possível, se tentem aproximar delas, concorrendo para outras Comarcas.

Pese embora constrangimentos elencados, os objetivos fixados foram, ainda assim, genericamente cumpridos, o que muito se deve ao labor dos Senhores Magistrados e dos Senhores Funcionários Judiciais que aqui exercem funções, mérito que a todos se reconhece.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresentou uma taxa de resolução globalmente positiva

Revela-se essencial que o Ministério da Justiça

- Preencha com urgência o mapa legal, do pessoal Oficiais de Justiça.
- Mantenho o verificado nos últimos anos quanto à divulgação do resultado dos

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

movimentos anuais de Oficiais de Justiça em momento anterior às férias judiciais, de modo a que os órgãos de gestão possam tomar decisões conjuntas quanto às necessárias alterações nos serviços;

- Pondere a alteração da Portaria n.º 164/2014, de 21/8, a qual já foi alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6/3, n.º 118/2019, de 18/4 e n.º 372/2019, de 15/10, adequando os mapas de pessoal Oficial de Justiça dos Tribunais de 1.ª Instância às reais necessidades da Comarca, com a criação, mais 1 lugar de secretário de justiça (Núcleo de Ponte de Sor, Fronteira, mais 2 lugares de escrivão (1 no Núcleo de Ponte de Sor e 1 no Núcleo de Fronteira), mais 9 lugares de técnico de Justiça (4 no Núcleo de Elvas 1 no Núcleo de Fronteira, 2 no Núcleo de Ponte de Sor e 2 no Núcleo de Portalegre), e mais 3 lugares para apoio aos órgãos de gestão.
- Avalie a possibilidade de se considerar a Comarca de Portalegre "Comarca periférica" para efeitos do art.º 88.º do EFJ, com fundamento na dispersão da Comarca que abrange uma área de 6 065 km², agravada pela distância entre os Núcleos e a falta de transportes públicos de ligação entre eles, a inexistência de uma autoestrada para ligação a outras localidades e a consequente dificuldade em fixar Oficiais de Justiça.
- Avalie a possibilidade de dotar o Palácio da Justiça de Ponte de Sor com serviços de segurança e vigilância humana e sistema de CCTV, considerando o pedido já formulado.
- Mantenha os serviços de previstos no contrato de Higiene e Limpeza atualmente em vigor.
- Agilize os procedimentos que permitam realizar a intervenção de fundo no Palácio da Justiça de Portalegre, fechado para esse efeito desde o final do ano de 2014;
- Realize as intervenções (pontuais e de fundo) nos Palácios da Justiça de Elvas, Ponte de Sor.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2025

- Pugne pelo diálogo e efetiva coordenação das diversas entidades de si dependentes, em particular DGAJ/IGFEJ e destas com os órgãos de gestão da Comarca;
- Mantem-se a proposta de incremento da especialização com a criação de um Juízo de Instrução Criminal (necessidade premente tendo em conta o regime de impedimento dos Juízes), de Execuções e/ou de Família e Menores (eventualmente resultante da transformação de um dos Juízos já existentes) sempre reiterada e, ainda assim, desconsiderada pelo executivo;
- Propõe-se que o Conselho Superior da Magistratura preencha, pelo menos, o quadro mínimo de juízes em serviço efetivo na Comarca (14 juízes), afetando juízes para reforço de quadro no Juízo Criminal de Elvas e para assegurar as funções de Juiz de instrução criminal, e no Juízo de Competência Genérica de Fronteira.
- Propõe-se a manutenção das medidas de gestão tomadas e, salienta-se, únicas possíveis, de reafectação de processos e tarefas a funcionários.

É este o balanço do ano findo, sendo os resultados globais, em nosso entender, positivos em face das circunstâncias adversas, apresentando as unidades orgânicas índices de desempenho favoráveis, fruto do esforço, empenho e brio da generalidade dos Oficiais de Justiça e dos Magistrados do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Francisco

Galvão Correia

Assinado de forma digital
por Francisco Galvão
Correia

Dados: 2026.02.24 17:16:32

Z

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Dezembro de 2025	
	18 de Janeiro de 2026

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Pendentes de decisão	Entrados		Findos			Pendentes de decisão	Pendentes após	Visto em execução	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outra	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal	Apenas neste	Desde o tribunal	Apenas neste
Total	4 809	112	312	94	335	23	4 781	6 584	183	6 734	10,0	9,5	30,1	26,2
Tipo de processo														
Cível	3 437	48	109	8	189	4	3 393	3 628	129	3 683	18,2	17,9	34,5	29,9
Penal	958	49	159	84	102	17	963	2 209	17	2 294	3,6	2,8	21,8	19,0
Laboral	144	1	13	1	7	0	150	141	20	128	3,5	3,5	12,9	11,6
Tutelar	270	14	31	1	37	2	275	606	17	629	5,4	5,2	14,9	14,1

Unidades orgânicas														
Competência	3 134	78	215	57	236	19	3 115	4 617	113	4 736	9,2	8,7	32,2	27,4
Elvas	1 273	34	113	33	116	18	1 253	1 516	58	1 573	8,3	7,6	25,9	22,6
Juízo Local Cível	779	12	37	0	73	2	753	702	46	728	11,6	11,6	28,2	24,6
Juiz 1	373	7	21	0	25	2	374	352	17	360	14,1	14,0	31,4	26,5
Juiz 2	406	5	16	0	48	0	379	350	29	368	10,4	10,4	25,0	22,7
Juízo Local Criminal	494	22	76	33	43	16	500	814	12	845	4,9	3,6	22,4	19,6
Portalegre	1 861	44	102	24	120	1	1 862	3 101	55	3 163	10,2	9,8	36,4	30,7
Juízo Central Cível e	431	27	12	0	39	0	431	607	12	635	13,5	12,1	54,7	43,7
Juiz 1	133	11	4	0	20	0	128	200	2	218	13,1	12,5	56,8	47,9
Juiz 2	151	6	4	0	8	0	153	204	2	210	23,7	21,1	51,8	42,5
Juiz 3	147	10	4	0	11	0	150	203	8	207	6,8	4,8	55,9	41,2
Juízo do Trabalho	163	1	13	1	7	0	169	177	22	162	3,5	3,5	17,6	16,0
Juízo Local Cível	971	16	41	4	52	1	971	1 711	9	1 750	12,5	12,5	36,7	31,4
Juiz 1	484	5	16	2	23	0	480	785	5	800	13,4	13,4	37,8	32,3
Juiz 2	487	11	25	2	29	1	491	926	4	950	11,8	11,8	35,7	30,5
Juízo Local Criminal	296	0	36	19	22	0	291	606	12	616	5,0	5,0	19,1	17,7
Competência genérica	1 675	34	97	37	99	4	1 666	1 967	70	1 998	11,8	11,3	26,3	23,9
Fronteira	723	15	46	7	31	2	744	737	7	763	6,1	6,1	24,3	22,3
Nisa	195	3	16	4	17	1	192	292	14	294	8,0	7,7	16,4	14,5
Ponte de Sor	757	16	35	26	51	1	730	938	49	941	16,9	16,1	30,8	28,0
Juízo Comp.	757	16	35	26	51	1	730	938	49	941	16,9	16,1	30,8	28,0
Juiz 1	361	6	16	11	21	0	351	458	22	458	18,2	18,0	31,0	28,1
Juiz 2	396	10	19	15	30	1	379	480	27	483	16,1	14,8	30,7	27,9

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Serviços Judiciais

	Número de processos										D
	Pendentes de decisão final	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final	Pendentes após decisão	Visto em correição	Pendentes após decisão	
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					
Total	4 347	1 301	4 484	1 094	4 042	215	4 781	5 756	3 026	6 734	
Tipo de processo											
Cível	3 389	739	1 714	112	2 301	36	3 393	3 350	1 891	3 683	
Ações declarativas	375	269	224	38	403	5	422	466	390	487	
Execuções (Agente de	2 018	140	627	34	785	1	1 965	1 787	573	2 006	
Execuções (Oficial de	335	21	213	4	233	3	329	286	239	281	
Ações especiais	424	86	396	21	478	8	399	519	358	566	
Procedimentos Cautelares	8	2	24	1	24	1	8	60	23	65	
Outros	229	221	230	14	378	18	270	232	308	278	
Penal	582	355	2 182	957	1 059	140	963	1 746	519	2 294	
Processo crime - instrução	11	3	27	11	16	1	13	86	14	88	
Processo crime -	464	307	1 224	88	959	135	813	1 541	440	2 062	
Contraordenações/transgre	22	6	48	10	39	1	26	22	32	32	
Atos jurisdicionais avulsos	71	5	827	826	0	1	76	0	0	0	

Outros	14	34	56	22	45	2	35	97	33	112
Laboral	134	29	234	16	216	15	150	112	204	128
Ações declarativas	13	8	46	0	37	12	18	31	36	32
Execuções (Agente de	2	0	0	0	0	0	2	1	0	1
Ações especiais	118	19	188	16	177	3	129	79	166	93
Procedimentos Cautelares	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Contraordenações/transgre	1	1	0	0	2	0	0	1	1	2
Tutelar	242	178	354	9	466	24	275	548	412	629
Promoção e protecção	30	55	33	6	63	5	44	172	73	177
Tutelar educativo	7	1	13	0	13	3	5	49	16	46
Processo tutelar cível	205	122	308	3	390	16	226	327	323	406

Unidades orgânicas										
Competência especializada	2 877	907	3 072	713	2 836	192	3 115	4 081	2 155	4 736
Competência genérica	1 470	394	1 412	381	1 206	23	1 666	1 675	871	1 998

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025	18 de Janeiro de 2026

Duração média (em meses)			
Processos findos		Processos pendentes	
Desde o	Apenas neste	Desde o	Apenas neste
tribunal inicial	tribunal	tribunal inicial	tribunal
10,2	9,2	30,1	26,2
17,8	16,2	34,5	29,9
9,8	9,0	13,0	12,4
33,0	29,1	46,4	39,1
16,1	16,1	21,1	20,2
9,4	9,2	21,1	20,3
4,0	2,3	4,0	4,0
5,9	5,8	17,9	16,7
3,6	2,9	21,8	19,0
10,4	5,3	15,9	15,9
5,5	4,7	21,3	18,2
6,1	6,0	9,4	9,4
1,3	0,8	38,7	36,6

2,1	2,0	7,4	7,3
6,1	5,9	12,9	11,6
2,0	2,0	5,3	5,3
0,0	0,0	144,5	107,2
7,1	6,8	12,0	11,1
0,0	0,0	1,7	1,7
0,0	0,0	0,0	0,0
2,3	2,3	0,0	0,0
5,4	4,8	14,9	14,1
5,9	5,5	18,1	16,3
1,8	1,7	31,6	31,6
5,5	4,8	13,9	13,3

10,2	8,9	32,2	27,4
10,4	9,7	26,3	23,9

ANO 2025				
COMARCA de Portalegre				
JUÍZO LOCAL CRIMINAL - ELVAS		Categorização: JLCR1		
Análise da realidade do JUÍZO	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros	
	Meios previstos	Juiz:1 Pessoal Oficial de Justiça: 1 secretário de justiça (comum ao Juízo Local Cível), 1 escrivão de direito, 3 escrivães-adjuntos e 3 escrivães auxiliares	A falta de autonomia administrativa e financeira das comarcas inviabiliza qualquer aquisição neste tipo de equipamentos, dependendo da DGJAJ ou do IGFEJ para o efeito.	Não estão previstas alterações
	Meios existentes	Juizes:2 Pessoal Oficial de Justiça: O lugar de secretário de justiça está por preencher, o cargo é exercido, em regime de substituição, por escrivão de direito. O lugar de escrivão de direito não está preenchido e, por isso, o cargo é exercido, em regime de substituição, por um escrivão-adjunto. Exercem, assim, funções 2 escrivães-adjuntos e, também, 3 escrivães auxiliares.	Os maiores obstáculos respeitam, quer à fraca qualidade dos computadores existentes - alguns com capacidade de memória insuficiente, com claras perdas de eficiência na tramitação processual, quer ao mau estado das impressoras individuais, colocadas nos gabinetes dos Magistrados, as quais, pelo tempo de vida útil, não têm reparação e, apesar dos pedidos efetuados, não têm sido substituídas por novas.	As instalações são adequadas, contudo importaria executar o projeto elaborado em 2014, com alteração da utilização dos espaços pelo Tribunal e pelo IRN, já que tal permitiria a criação de mais 1 gabinete e de mais uma sala de audiências
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos
	Constrangimentos	Não se vislumbram, além dos assinalados nos meios existentes.		

COMARCA de Portalegre			
JUÍZO LOCAL CRIMINAL - ELVAS		Categorização: JLCR1	
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros OBJETIVOS (resultados a obter)		INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)
	Dilação máxima de marcação de diligências:6 meses pendência: decisões finais		Não aumento da Calendarização taxas de resolução e de recuperação
Objetivos Qualitativos	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros OBJETIVOS (resultados a obter)		INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)
	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos): monitorização Desmaterialização: Orientações e cumprimento da legislação Elaboração de notificações com conteúdos claros e linguagem corrente: orientações às secções e adaptação das notificações Manter indicação às testemunhas do motivo porque não são inquiridas: comunicação pessoal quando se justifique Redução do número de prescrições: controle de contumácias e movimentação: Fomentar o uso da ferramenta citius (viewer) para seguimento do processo e manutenção atualizada dos dados do processo, em especial dos presos		taxas de resolução e de recuperação orientações e análise orientações e análise consignação em ata reporte mensal orientações e atualização permanente dos dados

COMARCA de Portalegre			
JUÍZO LOCAL CRIMINAL - ELVAS		Categorização: JLCR1	
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Não se vislumbram	
	Meios a afetar	Não se vislumbram	
OBSERVAÇÕES			
Di objetivos apontados apenas são logrados com a manutenção, que se prevê, e tendo em consideração o aumento de pendências, pela manutenção do lugar de 1079			

ANO 2025				
COMARCA de Portalegre				
JUÍZO LOCAL CÍVEL - PORTALEGRE		Categorização: JLCIV2		
Análise da realidade do JUÍZO	Meios previstos	Recursos humanos Juizes:2 Pessoal Oficial de Justiça: 1 escrivão de direito, 2 escrivães-adjuntos e 4 escrivães auxiliares	Recursos materiais e tecnológicos A falta de autonomia administrativa e financeira das comarcas inviabiliza qualquer aquisição neste tipo de equipamentos, dependendo da DGAJ ou do IGFEJ para o efeito.	Instalações e outros A cargo do ITCJ, nos termos, um procedimento de empreitada de obras públicas para remodelação e ampliação do palácio da justiça em Portalegre, tendo da obra sido consignada no dia 12-05-2024, com prazo de execução de 240 dias. Contudo, mesmo que concluídas tais obras, antecipa-se a impossibilidade de instalar todos os Juízos de Portalegre no Palácio da Justiça, sendo necessário, nessa altura, ponderar quais os me
	Meios existentes	Juizes:2 Pessoal Oficial de Justiça: O lugar de escrivão de direito está preenchido, contudo, o Oficial de Justiça exerce as funções de secretário de justiça, em regime de substituição, por falta de preenchimento deste lugar. O cargo de escrivão de direito é exercido, em regime de substituição, por um escrivão-adjunto, levando a que, desta categoria profissional, exerça funções apenas 1 Oficial de Justiça. Exercem ainda funções 3 escrivães auxiliares e não 4 como previsto porque 1 está colocado no	Os maiores obstáculos respeitam, quer à fraca qualidade dos computadores existentes - alguns com capacidade de memória insuficiente, com claras perdas de eficiência no tramitação processual, quer ao mau estado das impressoras individuais, colocadas nos gabinetes dos Magistrados, as quais, pelo tempo de vida útil, não têm reparação e, apesar dos pedidos efetuados, não têm sido substituídas por novas.	O JLCIV de Portalegre está instalado, desde 2014, em instalações provisórias, alagadas às Infraestruturas de Portugal, com fracas condições de trabalho e sem a dignidade que se impõe para prestação de serviços de justiça.
	Dados estatísticos	De estatística oficial 971	De estatística de secretaria 1382	De entradas/findos Entrados: 1478 - Findos: 1413
	Constrangimentos			

COMARCA de Portalegre		
JUÍZO LOCAL CÍVEL - PORTALEGRE		
Categorização: JLCIV2		
Objetivos Quantitativos	<p>Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros</p> <p>OBJETIVOS (resultados a obter)</p> <p>Dilação máxima de marcação de diligências: 70 dias (salvaguardando o período de férias judiciais) Não aumento da pendência: decisões finais</p>	<p>INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)</p> <p>Calendarização taxas de resolução e de recuperação</p>
	<p>Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros</p> <p>OBJETIVOS (resultados a obter)</p> <p>Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos); monitorização Desmaterialização: Orientações e cumprimento da legislação Elaboração de notificações com conteúdos claros e linguagem corrente; orientações às secções e adaptação das notificações Manter indicação às testemunhas do motivo porque não são inquiridas e utilização de meios de inquirição à distância; comunicação pessoal quando se justifique Manter atualizados os dados do processo eletrónico e uso da ferramenta citius (viewer) no seguimento do processo</p>	<p>INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)</p> <p>taxas de resolução e de recuperação orientações e análise orientações e análise consignação em ata orientações e redução de tempo de movimentação</p>

COMARCA de Portalegre		
JUÍZO LOCAL CÍVEL - PORTALEGRE		
Categorização: JLCIV2		
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	
	Meios a afetar	
OBSERVAÇÕES		

ANO 2025				
COMARCA de Portalegre				
JUÍZO LOCAL CÍVEL - ELVAS		Categorização: JLCIV2		
Análise da realidade do JUÍZO	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros	
	Meios previstos	Pessoal Oficial de Justiça: 1 secretário de Justiça (comum ao Juízo Local Criminal), 1 escrivão de direito, 2 escrivães-adjuntos e 3 escrivães auxiliares Juizes: 2	A falta de autonomia administrativa e financeira das comarcas inviabiliza qualquer aquisição neste tipo de equipamentos, dependendo da DGJAJ ou do IGFEJ para o efeito.	Não estão previstas alterações
	Meios existentes	Pessoal Oficial de Justiça: O lugar de secretário de Justiça está por preencher, o cargo é exercido, em regime de substituição, por escrivão de direito. O lugar de escrivão de direito está por preencher, o cargo é exercido, em regime de substituição, por um escrivão-adjunto. Exercem ainda funções 2 escrivães-adjuntos e 2 escrivães auxiliares e não 3, como previsto, porque 1, por conveniência de serviço, está colocado nos Serviços do Ministério.	Os maiores obstáculos respeitam, quer à fraca qualidade dos computadores existentes - alguns com capacidade de memória insuficiente, com claras perdas de eficiência na tramitação processual, quer ao mau estado das impressoras individuais, colocadas nos gabinetes dos Magistrados, as quais, pelo tempo de vida útil, não têm reparação e, apesar dos pedidos efetuados, não têm sido substituídas por novas.	As instalações são adequadas, contudo importaria executar o projeto elaborado em 2014, com alteração da utilização dos espaços pelo Tribunal e pelo IRN, já que tal permitiria a criação de mais 1 gabinete e de mais uma sala de audiências
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos
	Constrangimentos	839	1188	Entrados: 1182 - Findos: 1130
Os assinalados nos meios existentes				

COMARCA de Portalegre			
JUÍZO LOCAL CÍVEL - ELVAS		Categorização: JLCIV2	
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros		INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)
	OBJETIVOS (resultados a obter)		
	Dilação máxima de marcação de diligências: 4 meses pendência: decisões finais	Não aumento da	Calendarização taxas de resolução e de recuperação
Objetivos Qualitativos	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controle de prescrições / Outros		INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)
	OBJETIVOS (resultados a obter)		
	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos); monitorização Desmaterialização; Orientações e cumprimento da legislação com conteúdos claros e linguagem corrente; elaboração de notificações Manter indicação às testemunhas do motivo porque não são inquiridas e utilização de meios de inquirição à distância; comunicação pessoal quando se justifique Manter atualizados os dados do processo eletrónico e uso da ferramenta citius (viewer) no seguimento do processo remessa ao arquivo	Elaboração de notificações orientações às secções e adaptação das notificações	taxas de resolução e de recuperação orientações e análise orientações e análise consignação em ata orientações e análise redução de tempo de movimentação diminuição estatística da secretaria

COMARCA de Portalegre			
JUÍZO LOCAL CÍVEL - ELVAS		Categorização: JLCIV2	
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Não se vislumbram	
	Meios a afetar	Não se vislumbram	
OBSERVAÇÕES			

Nota: neste momento se a juiz colocado como PJ, que se encontra de audiências prolongadas ao serviço manter-se 3 ou não no lugar, o que implicará medidas ainda não previstas, sendo que a sua audição tem sido comandada pela colocação de juiz a aguardar colocação

ANO 2025				
COMARCA de Portalegre				
JUÍZO do TRABALHO		Categorização: JC5		
Análise da realidade do JUÍZO	Meios previstos	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	
	Meios existentes	Instalações e outros		
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/finidos
	Constrangimentos			
	160		239	Entrados: 330 - Findos: 332
O JT está instalado num edifício de um centro comercial e, desde 2014 partilha o espaço com o JCCC, apesar de tal espaço lhe estar totalmente destinado e por isso com más condições de trabalho e sem a dignidade que se lhe impõe.				

COMARCA de Portalegre			
JUÍZO do TRABALHO		Categorização: JC5	
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)		
	Dilação máxima de marcação de diligências: 4 meses aumento da pendência: decisões finais		
Objetivos Qualitativos	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controle de prescrições / Outros INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)		
	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos); monitorização Desmaterialização: Orientações e cumprimento da legislação Elaboração de notificações com conteúdos claros e linguagem corrente: orientações às secções e adaptação das notificações Manter indicação às testemunhas do motivo porque não são inquiridas: comunicação pessoal quando se justifique		
Não se vislumbram		Calendarização de resolução e de recuperação de taxas	
Não se vislumbram		taxas de resolução e de recuperação orientações e análise orientações e análise consignação em ata	

COMARCA de Portalegre			
JUÍZO do TRABALHO		Categorização: JC5	
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Não se vislumbram	
	Meios a afetar	Não se vislumbram	
OBSERVAÇÕES			

ANO 2025				
COMARCA de Portalegre				
JUÍZO de COMPETÊNCIA GENÉRICA - NISA		Categorização: JLG2		
Análise da realidade do JUÍZO	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros	
	Meios previstos	Juiz: 1 Pessoal Oficial de Justiça: 1 escrivão de direito, 3 escrivães-adjuntos (um afeto ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide) e 1 escrivão auxiliar	A falta de autonomia administrativa e financeira das comarcas inviabiliza qualquer aquisição neste tipo de equipamentos, dependendo da DGAJ ou do IGFEJ para o efeito.	Pelo IGFEJ foi elaborado um projeto para criação de acessibilidades, contudo desconhece-se quando será executada.
	Meios existentes	Juiz: 1 Pessoal Oficial de Justiça: O lugar, de escrivão de direito está preenchido, contudo, o Oficial de Justiça encontra-se ausente por motivo de doença prolongada. O cargo de escrivão de direito é exercido, em regime de substituição, por um escrivão-adjunto que simultaneamente, presta apoio ao Juiz Presidente. Os lugares de escrivão-adjunto e o lugar de escrivão auxiliar estão preenchidos. Exerce funções, além do previsto, mais uma escrivã auxiliar (pertence ao mapa de Portalegre)	Os maiores obstáculos respeitam à fraca qualidade dos computadores existentes - alguns com capacidade de memória insuficiente, com claras perdas de eficiência na tramitação processual.	O edifício tem boas condições de trabalho, contudo não está provido de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. As celas existentes não são utilizadas por falta de condições e adequação à legislação em vigor
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos
	Constrangimentos	Ausência de escrivão de Direito.		

COMARCA de Portalegre			
JUÍZO de COMPETÊNCIA GENÉRICA - NISA		Categorização: JLG2	
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros		INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)
	OBJETIVOS (resultados a obter)		
	Dilação máxima de marcação de diligências: 50 dias pendência: decisões finais	Não aumento da	Calendarização resolução e de recuperação taxas de
Objetivos Qualitativos	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros		INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)
	OBJETIVOS (resultados a obter)		
	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos); monitorização Desmaterialização: Orientações e cumprimento da legislação Elaboração de notificações com conteúdos claros e linguagem corrente; orientações às secções e adaptação das notificações Manter indicação às testemunhas do motivo porque não são inquiridas; comunicação pessoal quando se justifique Redução do número de prescrições: controlo de contumácias e movimentação		taxas de resolução e de recuperação orientações e análise orientações e análise consignação em ata reporte mensal

COMARCA de Portalegre			
JUÍZO de COMPETÊNCIA GENÉRICA - NISA		Categorização: JLG2	
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Não se vislumbram, além das já referidas nos meios existentes.	
	Meios a afetar	Não se vislumbram	
OBSERVAÇÕES			

Tabela comparativa dos indicadores das comarcas face aos nacionais (Serviços Judiciais)										Período	Registos efetuados
										Dezembro de 2025	18 de Janeiro de
	Taxa de resolução	Disposition time	Número de processos pendentes de decisão final	Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (desde o tribunal inicial)	Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (apenas neste tribunal)	Duração média dos processos pendentes de decisão final (desde o tribunal inicial)	Duração média dos processos pendentes de decisão final (apenas neste tribunal)	Duração média dos processos findos (desde o tribunal inicial)	Duração média dos processos findos (apenas neste tribunal)	Número de processos pendentes após decisão final	Percentagem de execuções (agente de execução) pendentes com pedidos pendentes
Total nacional	104%	442 dia(s)	627 653 processo(s)	33%	31%	47,0 meses	37,2 meses	13,2 meses	11,3 meses	903 449 processo(s)	1%
	Diferença face ao total	Diferença face ao total	% do total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	% do total	Diferença face ao total
Açores	+17	-246 dia(s)	1,2%	-11	-11	-21,0 meses	-13,8 meses	-6,1 meses	-4,9 meses	1,2%	+1
Aveiro	-3	-67 dia(s)	5,3%	-9	-8	-15,7 meses	-10,1 meses	-2,3 meses	-1,6 meses	4,3%	+0
Beja	-5	+18 dia(s)	1,0%	-4	-4	-8,5 meses	-3,5 meses	-1,1 meses	-0,3 meses	1,0%	+1
Braga	+0	-69 dia(s)	6,2%	-9	-8	-20,5 meses	-13,3 meses	-2,7 meses	-1,5 meses	5,3%	0
Bragança	+40	-96 dia(s)	0,9%	-3	-3	-13,7 meses	-7,8 meses	-1,2 meses	-0,5 meses	0,5%	+1
Castelo Branco	+9	-98 dia(s)	1,0%	-10	-9	-17,0 meses	-10,2 meses	-5,7 meses	-4,1 meses	0,9%	+1
Coimbra	-8	-100 dia(s)	2,4%	-9	-9	-19,9 meses	-13,4 meses	-2,4 meses	-1,2 meses	1,9%	+0
Évora	+7	+94 dia(s)	1,4%	-7	-7	-6,1 meses	-3,0 meses	+5,3 meses	+5,6 meses	1,3%	+1
Faro	-8	+3 dia(s)	4,8%	-3	-2	-7,9 meses	-7,7 meses	+1,5 meses	+0,4 meses	4,0%	+0
Guarda	+14	-126 dia(s)	0,8%	-3	-3	-16,2 meses	-9,6 meses	-4,6 meses	-3,8 meses	0,6%	+1
Leiria	-1	-68 dia(s)	3,1%	-7	-7	-13,6 meses	-11,8 meses	-2,3 meses	-2,1 meses	2,1%	+1
Lisboa	+4	+416 dia(s)	23,0%	+15	+15	+32,4 meses	+21,1 meses	+12,1 meses	+9,4 meses	25,8%	-1
Lisboa Norte	-3	+149 dia(s)	6,7%	+2	+3	+1,6 meses	+5,1 meses	+2,6 meses	+3,4 meses	8,3%	0
Lisboa Oeste	-13	+175 dia(s)	10,8%	+1	+1	-5,0 meses	-2,7 meses	+3,6 meses	+3,1 meses	11,9%	+0
Madeira	+11	-61 dia(s)	1,7%	+1	+0	-3,1 meses	-6,8 meses	+0,8 meses	-0,9 meses	1,1%	+1
Portalegre	+4	-124 dia(s)	0,8%	-12	-12	-16,8 meses	-11,0 meses	-3,3 meses	-1,9 meses	0,7%	+1
Porto	-6	-101 dia(s)	11,2%	-7	-6	-6,7 meses	-5,4 meses	-2,1 meses	-1,7 meses	10,8%	+0
Porto Este	+1	-139 dia(s)	2,8%	-14	-13	-19,5 meses	-12,6 meses	-3,4 meses	-2,6 meses	2,1%	+1
Santarém	-6	+70 dia(s)	3,8%	0	0	-2,1 meses	-0,7 meses	+1,1 meses	+1,5 meses	3,0%	+1
Setúbal	-2	+76 dia(s)	3,1%	+4	+4	+4,4 meses	+7,1 meses	+2,1 meses	+2,3 meses	3,9%	0
Viana do Castelo	+17	-128 dia(s)	1,6%	-9	-8	-22,5 meses	-15,3 meses	-4,4 meses	-3,2 meses	1,2%	+0
Vila Real	+37	-121 dia(s)	1,3%	-4	-4	-13,6 meses	-8,3 meses	-1,6 meses	-0,8 meses	1,0%	+0
Viseu	+8	-5 dia(s)	2,6%	-3	-3	-11,0 meses	-9,6 meses	-0,7 meses	-0,4 meses	1,3%	+0
T. Central Instrução Criminal	+5	-428 dia(s)	0,6%	-20	-22	-27,3 meses	-24,7 meses	-8,3 meses	-11,0 meses	0,7%	-1
T. Marítimo	+61	-164 dia(s)	0,2%	-17	-16	-31,6 meses	-22,5 meses	-5,5 meses	-3,6 meses	0,1%	+4
T. Propriedade Intelectual	-32	-30 dia(s)	0,4%	-12	-13	-30,4 meses	-21,9 meses	-2,5 meses	-0,6 meses	0,4%	-1
T. Concorrência Reg Supervisão	-42	+81 dia(s)	0,2%	-6	-6	-29,1 meses	-20,4 meses	-5,9 meses	-4,0 meses	0,2%	-1

Vitor Armando da Silva Fernandes

De: Gestao Comarca Portalegre <gestao.comarca.portalegre@tribunais.org.pt>
Enviado: 27 de fevereiro de 2026 16:09
Para: CSM
Cc: Juiz Presidente Portalegre
Assunto: Relatório anual 2025 - Portalegre
Anexos: Relatório Anual -2025 Portalegre.pdf; anexos_relatorio_2025.zip

Categorias: Vitor

Exma. Senhora Juíza Secretária do CSM,

Encarrega-me o Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Portalegre, Dr. Francisco Galvão Correia, de, para os devidos efeitos, enviar a V^a Exa. o relatório anual da Comarca. Por lapso, de que me penitencio, no anterior email foi enviado o relatório semestral, pelo que deve o mesmo ser desconsiderado.

Grata pela atenção,

Com os melhores cumprimentos,



Eunice Trindade
Oficial de Justiça
(Gabinete de Apoio à Gestão)
Av.ª do Bonfim, 22, 7300-067 Portalegre
email: gestao.comarca.portalegre@tribunais.org.pt
Telf: 245302283 VOIP: 704563

🖨️ Antes de imprimir este e-mail pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

De: Gestao Comarca Portalegre
Enviada: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 17:53
Para: CSM <csm@csm.org.pt>
Cc: Juiz Presidente Portalegre <juiz.presidente.portalegre@tribunais.org.pt>
Assunto: Relatório anual 2025 - Portalegre

Exma. Senhora Juíza Secretária do CSM,

Encarrega-me o Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Portalegre, Dr. Francisco Galvão Correia, de, para os devidos efeitos, enviar a V^a Exa. o relatório anual da Comarca.

Com os melhores cumprimentos,



Eunice Trindade
Oficial de Justiça
(Gabinete de Apoio à Gestão)
Av.ª do Bonfim, 22, 7300-067 Portalegre



email: gestao.comarca.portalegre@tribunais.org.pt
Telf: 245302283 VOIP: 704563

🌱 Antes de imprimir este e-mail pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.